ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2020 — Número 34.243 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.173, DE 28 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo a incluir o Programa de Combate à Pandemia da COVID-19 e a ação Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus no Plano Plurianual - PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o programa **3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19** e da ação **1554 FORTALECIMENTO DO ESTADO NAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS** no Plano Plurianual - PPA 2020/2023, e a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 30.100.000,00 (Trinta milhões e cem mil reais),** nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta para atender às programações dos seguintes órgãos: Universidade do Estado do Amazonas, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Produção Rural, Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Civil do Estado do Amazonas, Polícia Militar do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado da Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social, de acordo com o detalhamento contido no **Anexo I** desta Lei.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulações das dotações indicadas no **Anexo II** desta Lei.

Art. 3.º O crédito de que trata o artigo 1º poderá ser suplementado, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320, de 1964.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de abril de 2020

A N E X O I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
12 122 3308	0001	P 116	3390			1,000,000.00			
TOTAL						**1,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**1,000,000.00**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
19 122 3308	0001	P 100	3390			500,000.00			
TOTAL						**500,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**500,000.00**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE SOCIAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
10 122 3308	0001	P 231	3390			20,000,000.00			
10 122 3308	0001	P 100	3390			5,000,000.00			
TOTAL						**25,000,000.00**	-		
TOTAL POR SECRETARIA									**25,000,000.00**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
20 122 3308	0001	P 170	3390			500,000.00			
TOTAL						**500,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**500,000.00**

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
14 122 3308	0001	P 170	3390			200,000.00			
TOTAL						**200,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**200,000.00**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
06 122 3308	0001	P 170	3390			300,000.00			
TOTAL						**300,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**300,000.00**

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
06 122 3308	**0001**	P 170	3390			100,000.00			
TOTAL						**100,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**100,000.00**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
06 122 3308	**0001**	P 170	3390			500,000.00			
TOTAL						**500,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**500,000.00**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE SOCIAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
08 122 3308	**0001**	P 118	3390			1,000,000.00			
TOTAL						**1,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**1,000,000.00**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE SOCIAL									
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19									
1554 Fortalecimanto do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus									
08 122 3308	**0001**	P 118	3390			1,000,000.00			
TOTAL						**1,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**1,000,000.00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									**30,100,000.00**

A N E X O II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3307 BIOPOLIS AMAZONAS									
1545 Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia da UEA - UEATec									
12 364 3307	**0011**	P 116	4490			1,000,000.00			
TOTAL						**1,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**1,000,000.00**

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3235 AMAZONAS SOCIAL									
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania									
14 422 3235	**0001**	A 118	4450			2,000,000.00			
TOTAL						**2,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**2,000,000.00**

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS									
2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação									
19 571 3306	**0011**	A 100	3390			500,000.00			
TOTAL						**500,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**500,000.00**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE SOCIAL									
3305 SAÚDE EM REDE									
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado									
10 130 3305	**0011**	A 231	3350			10,000,000.00			
3305 SAÚDE EM REDE									
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado									
10 303 3305	**0001**	A 231	3390			10,000,000.00			
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
10 122 0001	**0001**	A 100	3390			5,000,000.00			
TOTAL						**25,000,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**25,000,000.00**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
3277 PRODUZIR AMAZONAS									
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna									
20 608 3277	**0001**	A 170	3390			1,600,000.00			
TOTAL						**1,600,000.00**			
TOTAL POR SECRETARIA									**1,600,000.00**
TOTAL DAS ANULAÇÕES									**30,100,000.00**

Protocolo 9208

LEI N.º 5.174, DE 08 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual, em razão da situação de calamidade pública, decorrentes da pandemia do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º A Administração Pública Estadual deverá publicar, no sítio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos que forem firmados em caráter emergencial, decorrentes do período de calamidade pública, causado pela pandemia do COVID-19.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei também se aplica a todos os contratos firmados pela Administração Pública Estadual cujo objeto seja prevenir e combater o avanço da pandemia de COVID-19 ou de amenizar suas consequências no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A publicação deverá conter os seguintes dados:

I - nome e CNPJ/CPF das partes contratadas;

II - motivação e justificativa do contrato emergencial;

III - valor do contrato;

IV - tempo de vigência do contrato.

Art. 3.º A divulgação mencionada no art. 1.º desta Lei deverá ser feita mensalmente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9266

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 42.260, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$15.131.973,81 (QUINZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.260, DE 08 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001	P	121	3390			5.000.000,00			
	0001	P	121	3390			10.131.973,81			
TOTAL							15.131.973,81			
TOTAL POR SECRETARIA										15.131.973,81

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001	E	121	4690						15.131.973,81
TOTAL										15.131.973,81
TOTAL POR SECRETARIA										15.131.973,81

Protocolo 9265

DECRETO Nº 42.261, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.025.315,48 (OITO MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.261, DE 08 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	431	3390			10.080,00			
3267 ESTRUTURA SUS										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0011	P	431	3390			628.527,16			
	0011	P	431	3390			4.286.744,70			
3305 SAÚDE EM REDE										
2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase										
10 302 3305 2068	0011	A	231	3390			137.673,00			
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
10 130 3305 2215	0007	A	100	3350			649.617,98			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011	A	121	3390			1.403.300,67			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011	A	121	3390			255.392,80			
TOTAL							7.371.336,31			
TOTAL POR SECRETARIA										7.371.336,31

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
06 122 3308 1554	0011	P	160	3390			8.878,50			
	0011	P	160	3390			78.862,67			
	0011	P	160	3390			566.238,00			
TOTAL							653.979,17			
TOTAL POR SECRETARIA										653.979,17
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										8.025.315,48

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 NAVEGA SUS										
2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231 2606	0011	A	100	3390			125.324,45			
	0011	A	431	3390			2.500,00			

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

	0011	A	431	3390	3.200,00
	0011	A	431	3390	4.000,00
	0011	A	431	3390	17.764,00

3267 ESTRUTURA SUS

1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada

10 302 3267 1220	0011	P	121	3390	255.392,80
	0011	P	121	3390	1.403.300,67

3274 INTEGRA SUS

2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde

10 305 3274 2237	0011	A	431	3390	10.080,00

3305 SAÚDE EM REDE

2075 Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis

10 302 3305 2075	0001	A	431	3390	47.218,15

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

10 302 3305 2084	0011	A	231	3390	137.673,00

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado

10 303 3305 2089	0008	A	431	3390	390.150,00

2134 Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer

10 305 3305 2134	0011	A	100	3390	1.344,76

2137 Tratamento e Controle do Câncer

10 302 3305 2137	0011	A	431	3390	85.350,00

2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada

10 302 3305 2224	0011	A	431	3390	63.941,96
	0011	A	431	3390	300.445,85

2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados

10 302 3305 2250	0001	A	431	3390	3.896.594,70

2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

10 302 3305 2557	0011	A	431	3390	104.107,20

2604 Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde

10 302 3305 2604	0011	A	100	3350	322.948,77

2689 Operacionalização do Programa Amazonas Presente

10 302 3305 2689	0001	A	100	3390	200.000,00
TOTAL					7.371.336,31

TOTAL POR SECRETARIA	7.371.336,31

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública

06 122 3264 2119	0001	A	160	3390	8.878,50
	0001	A	160	3390	78.862,67
	0001	A	160	3390	566.238,00
TOTAL					653.979,17

TOTAL POR SECRETARIA	653.979,17
TOTAL DAS ANULAÇÕES	8.025.315,48

Protocolo 9264

DECRETO Nº 42.262, DE 08 DE MAIO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.301.956,92 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 42.262, DE 08 DE MAIO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada

10 302 3267 1220	0011	P	431	3390	5.298.338,92

3274 INTEGRA SUS

2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública

10 305 3274 2236	0011	A	431	3390	3.618,00
TOTAL					5.301.956,92

TOTAL POR SECRETARIA	5.301.956,92

Protocolo 9263

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Edmilza de Oliveira Costa	Assessor I	AD-1
Raimunda Barbosa Dutra		
Fabiola Samya Souza Morais		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Thales Stein Schincariol	Assessor I	AD-1
Fabrizio de Souza Barbosa Grosso		
Joao Paulo Maciel Costa		
Fabrício Alva de Souza		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9247

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KELLY ANDREZA VASCONCELOS DE SOUZA	Assessor I	AD-1
PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA	Assessor II	AD-2
ALCIMAR DAS MERCES RIBEIRO	Gerente	
NESTOR RIBEIRO NETO		
JAIME GATENHA FERREIRA SILVA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Francis Rodrigo Sampaio	Assessor I	AD-1
Charlete da Silva Menezes	Assessor II	AD-2
Aurinei da Silva Ramos	Gerente	
Valter Lima da Silva		
Sanderson da Silva Santana	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9248

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Anderson Oscar Souza da Silveira	Assessor II	AD-2
Thiago de Brito Palhão	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Thiago de Brito Palhão	Assessor II	AD-2
Branca Lhyz Cruz Affonso Gonçalves	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9249

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Produção Rural, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALBERTO MARTINS DE FREITAS	Assessor I	AD-1
CARLOS HENRIQUE SILVA CONCEICAO	Assessor II	AD-2
PEDRO JOSE DE FARIAS SOUZA NETO	Assessor III	AD-3
GLAUCIA DA SILVA LIMA		
ROSANA DA SILVA AMARAL	Assessor IV	AD-4
MICHELE SILVA DE SOUZA		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Produção Rural, constantes do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Thaís Carvalho de Santana Maia	Assessor I	AD-1
Marycelma Silva de Oliveira	Assessor II	AD-2
Maria Edinora Garcia Santana	Assessor III	AD-3
Nilton Cezar Bastos Rodrigues		
Ocivania Santos da Silva	Assessor IV	AD-4
Gabrielli Loys Batista Sousa		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9250

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KAREN REGINA SANTANA DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULINA SILVA DE SOUZA**, para exercer, na Secretaria Geral da Vice-Governadoria, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9251

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Kleber Augusto Bechara de Oliveira	Assessor I	AD-1
Akis Alves da Silva	Gerente	AD-2
Arianna Bianca Campos Rabelo	Assessor II	
Caroline Yoshida Kawakami		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constantes do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Maria Eliana Martins Soares	Assessor I	AD-1
Gláucio Aguiar Bessa	Gerente	AD-2
Jessica da Silva Bentes	Assessor II	
Raiana de Melo Mendes		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9252

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constantes do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Adriellen Tertulino dos Santos	Assessor I	AD-1
Bruno Ricardo do Nascimento Mesquita		
Katiany Rodrigues Fonseca	Assessor II	AD-2

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constantes do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
José Orlando Domingues de Castro	Assessor I	AD-1
Henrique Ferreira de Oliveira Filho		
Vitor Gomes Afonso	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9253

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Anne Barbosa Carvalho	Assessor Técnico	-
Wendell da Silva Afonso	Gerente	AD-2
BRUNO EDUARDO MORAIS DAS NEVES	Assessor III	AD-3
HELIDA ARAUJO DA COSTA		
LUCICLEY BARBOSA DE sá		
GERSON JOHNYS LISBOA VIEIRA	Assessor IV	AD-4
ERICKSON GONCALVES DE ARRUDA		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Douglas Galvão Monteiro Junior	Assessor Técnico	-
Nicolas Benjamim Affonso	Gerente	AD-2
Ramon Santana Barros	Assessor III	AD-3
Rodrigo Andrade Costa		
Mauricio Pinho da Silva		
Mirthes Moraes de Oliveira	Assessor IV	AD-4
Fernando Thiago França Rocha		

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9254

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
KEYDMA MARIA FERREIRA PONCE DE LEAO	Assessor I	AD-1
JULIO ALBERTO CORREA SALAS		
RENATA MACIEL SEABRA	Assessor II	AD-2
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS		
TAYANA DOS SANTOS BARROS		
CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS	Assessor III	AD-3
EDMILSON ALVES DE SOUZA		
EDVALDA LIRA DE ALMEIDA CABRAL		
DIELLY CHRISTINA FARIAS PONTES		
ABIAIR BARROSO BRUCE		
ELMA DE OLIVEIRA CHAGAS		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Fabio Marreiro da Silva	Assessor I	AD-1
Assunção Pereria de Oliveira		
Gabrielle Cardoso da Cruz	Assessor II	AD-2
Ana Flávia Macedo da Silva		
Alison Ferreira Batista		
Thays de Queiroz Oliveira	Assessor III	AD-3
Bruna Beatriz Andrade		
Luzivane Ribeiro Teixeira		
Emily Duarte Albuquerque		
Jose Sidney Resende de Oliveira		
Gerfica de Nazare Silva Neves		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9255

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Ricardo dos Santos Pontes	Assessor I	AD-1
Roosevelt Farias de Moraes	Assessor II	AD-2
GEISY LÚCIO LOURENÇO SILVA	Assessor de Controle Interno II	
Jucimara Silva dos Santos	Assessor III	AD-3
RENATA INGRID PANTOJA DA SILVA		
ALDINE DE AGUIAR CASTRO GOMES		
Paloma Pereira Martins	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Keyla Carvalho Cavalcante	Assessor I	AD-1
Vinicius Pereira de Aguiar	Assessor II	AD-2
Valdelice Marinho Fernandes	Assessor de Controle Interno II	
Anielly Rocha de Araújo	Assessor III	AD-3
Cristolvina Andrade de Castro		
Charlene Maciel de Oliveira		
Ione Vitória Duarte da Costa	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9256

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vigência dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, e demais modificações, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRO GOES PINTO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, conforme os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9257

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vigência dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, e demais modificações, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE ASSIS**, do cargo de confiança de Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, conforme os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9258

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALDENOR PONTES CARDOSO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9259

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDA MARIA OLIVA SOUZA**, do cargo de confiança de Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9260

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR a Senhora **MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 9261

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR a Senhora **MÁRCIA DE SOUZA SAHDO**, do cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 9262

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENDA GARCIA FRANÇA,** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019;

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

CAROLINE DA SILVA BRAZ
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GILBETE SOARES FERNANDES,** para exercer, na FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9267

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ARTUR SALES GESTA DE MELO	Assessor I	AD-1
ALLAN KARDEC RIBEIRO DE QUEIROZ	Assessor II	AD-2
LUIZ PINTO ROCHA		
RIVELINO FERREIRA DE SOUZA		
RAIMUNDO MATHIAS DE SOUZA NETO		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
Agnes Naia Gomes de Sá Fernandes	Assessor I	AD-1
Jaqueline Soares Canizo	Assessor II	AD-2
Aurinei da Silva Ramos		
Rayssa Maria da Silva Bandeira		
Nayane de Oliveira Braga		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 9268



DIÁRIO OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor de Operações

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) ..... R$ 6,00
(Edição em atraso)..... R$ 7,00

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2020 Número 34.243 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a aditivação de verba extraordinária para os contratos administrativos de prestação de serviços de publicidade dos tipos institucional e utilidade pública, no valor de R$ 13.333.333,33 (treze milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), **com fulcro no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG 2020 - TCE/AM-MPC/AM,** conforme estabelecido no artigo 42º da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), acrescido pela Lei Complementar nº 120, de 13 de junho de 2013. **Parágrafo Primeiro.** Tais valores, oriundos do acréscimo, serão destinados exclusivamente às campanhas de utilidade pública, destinadas direta e indiretamente ao combate ao COVID-19 nas áreas da saúde, assistência social e mitigação do impacto econômico da população, vedada em todo caso a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme estabelece o § 1°, art. 37, da Constituição Federal/88, devendo ser enviada. **Parágrafo Segundo.** O valor deste aditivo não poderá ser utilizado para fins de acréscimos quantitativos do valor contratual original firmados com as agências de publicidade selecionadas na Concorrência nº 041/2016-CGL, não havendo comunicação entre os saldos contratuais ordinários e extraordinários. **Paragrafo Terceiro.** Os valores deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017, serão utilizados apenas no **período de abril a julho de 2020**. Cabe ressaltar que este período não se refere à vigência contratual, mas apenas uma condicionante da utilização dos valores. **PRAZO:** O prazo de vigência permanece inalterado, isto é, de 21/11/2019 a 20/11/2020. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo específico está inicialmente estimado em R$ 13.333.333,33 (treze milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 01450000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho 2020NE00110, no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) podendo sofrer reforço ainda neste exercício. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2020.

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 9154

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **KINTAW DESIGN E PUBLICIDADE - EIRELI. OBJETO:** O presente termo tem por objeto a aditivação de verba extraordinária para os contratos administrativos de prestação de serviços de publicidade dos tipos institucional e utilidade pública, no valor de R$ 13.333.333,33 (treze milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), **com fulcro no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG 2020 - TCE/AM-MPC/AM,** conforme estabelecido no artigo 42º da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), acrescido pela Lei Complementar nº 120, de 13 de junho de 2013. **Parágrafo Primeiro.** Tais valores, oriundos do acréscimo, serão destinados exclusivamente às campanhas de utilidade pública, destinadas direta e indiretamente ao combate ao COVID-19 nas áreas da saúde, assistência social e mitigação do impacto econômico da população, vedada em todo caso a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme estabelece o § 1°, art. 37, da Constituição Federal/88, devendo ser enviada. **Parágrafo Segundo.** O valor deste aditivo não poderá ser utilizado para fins de acréscimos quantitativos do valor contratual original firmados com as agências de publicidade selecionadas na Concorrência nº 041/2016-CGL, não havendo comunicação entre os saldos contratuais ordinários e extraordinários. **Paragrafo Terceiro.** Os valores deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017, serão utilizados apenas no **período de abril a julho de 2020**. Cabe ressaltar que este período não se refere à vigência contratual, mas apenas uma condicionante da utilização dos valores. **PRAZO:** O prazo de vigência permanece inalterado, isto é, de 14/11/2019 a 13/11/2020. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo específico está inicialmente estimado em **R$ 13.333.333,33** (treze milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 01450000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho 2020NE00109, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) podendo sofrer reforço ainda neste exercício. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2020.

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 9155

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2017 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA**: 24.04.2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e Royal Gestão e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do contrato n°. 02/2017 - SECOM, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da lei n°. 8.666/93. **PRAZO**: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, com início em 25 de abril de 2020 até 24 de abril de 2021. **VALOR:** Pelos serviços ora contratados e contratada receberá o valor mensal fixo de R$ 2.246,00 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais) e dispêndio mensal estimado de R$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor mensal de R$ 3.986,00 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais) e anual de R$ 47.832,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, a conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** UG 37101, **Programa de Trabalho** 24.122.0001.2001.0001, **Fonte de Recurso** 01450000, **Natureza de Despesa** 33903983, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 24/04/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00112**, no valor de **R$ 32.685,16** (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2020.

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 9156

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPÉCIE: Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017 - SECOM. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2020. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO:** O presente termo tem por objeto a aditivação de verba extraordinária para os contratos administrativos de prestação de serviços de publicidade dos tipos institucional e utilidade pública, no valor de R$ 13.333.333,34 (treze milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), **com fulcro no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG 2020 - TCE/AM-MPC/AM,** conforme estabelecido no artigo 42º da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), acrescido pela Lei Complementar nº 120, de 13 de junho de 2013. **Parágrafo Primeiro.** Tais valores, oriundos do acréscimo, serão destinados exclusivamente às campanhas de utilidade pública, destinadas direta e indiretamente ao combate ao COVID-19 nas áreas da saúde, assistência social e mitigação do impacto econômico da população, vedada em todo caso a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, conforme estabelece o § 1°, art. 37, da Constituição Federal/88, devendo ser enviada. **Parágrafo Segundo.** O valor deste aditivo não poderá ser utilizado para fins de acréscimos quantitativos do valor contratual original firmados com as agências de publicidade selecionadas na Concorrência nº 041/2016-CGL, não havendo comunicação entre os saldos contratuais ordinários e extraordinários. **Paragrafo Terceiro.** Os valores deste Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2017, serão utilizados apenas no **período de abril a julho de 2020**. Cabe ressaltar que este período não se refere à vigência contratual, mas apenas uma condicionante da utilização dos valores. **PRAZO:** O prazo de vigência permanece inalterado, isto é, de 14/11/2019 a 13/11/2020. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo específico está inicialmente estimado em **R$ 13.333.333,34** (treze milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária 37101, Programa de Trabalho 24.131.3229.2152.0001, Natureza da Despesa 33903988, Fonte de Recurso 01500000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho 2020NE00108, no valor de R$ 3.793.405,06 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos) podendo sofrer reforço ainda neste exercício. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de maio de 2020.

DANIELA LEMOS ASSAYAG
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 9157

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHAS DE PORTARIAS

0137/2020-GSEFAZ-17.04.20 LOTAR na Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, os servidores: ALESSANDRA MARIA DA COSTA FERREIRA, TFE, mat. 190.358-6A, ALESSANDRA ROBERTA DE SOUZA GOMES, TFE, mat. 190.660-7A, ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS, ATI, mat. 189.872-8A, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE SOUZA, TA, mat. 115.315-3A, FÁBIO BARBOSA PEREIRA, TFE, mat. 190.410-8A, JULIANA DE SOUZA BEZERRIL, AAFE, mat. 191.152-0A, KARLA ROBERTA MACEDO DE LIMA, TFE, mat. 190.572-4A, MÁRCIA REGINA SESTERHENN, AT, mat. 107.986-7A, MÁRCIA AMORIM DE SOUZA CRUZ, TFE, mat. 190.448-5A e PAULO CÉSAR DE CASTRO, TFE, mat. 108.592-1A, a partir de 13.04.2020.0139/2020-GSEFAZ-23.04.20 DESIGNAR ENOCK RODRIGUES DE MELO, AFTE, mat. 131.194-8A, para responder pela Chefia do Departamento de Análise e Revisão da Ação Fiscal-DEARF, no período de 27.04 a 06.05.2020, em virtude de concessão de férias à titular Vera Lúcia Picanço de Lima, mat. 127.430-9A.0142/2020-GSEFAZ-30.04.20 LOTAR JOÃO JERÔNIMO PORTELA, TATE, mat. 000.853-2D, na Subgerência de Patrimônio-GMAP e NURENBERG OSÓRIO NUNES, AAFE, mat. 000.118-0A, na Gerência de Logística-GLOG, a partir desta data.0143/2020-GSEFAZ-30.04.20 HOMOLOGAR o afastamento remunerado dos servidores, no mês de abril/2020, em virtude de concessão de licença especial: DINARTH AZEVEDO MARIALVA, TFE, mat. 125.333-6B, Início: 13/04/20, PA: 24616, JOANA DA SILVA GOES, AFTE, mat. 000.480-4A, Início: 14/04/20, PA: 24598 e MARTA DA SILVA MEDEIROS, TFE, mat. 120.917-5A, Início: 13/04/20, PA: 24729.0144/2020-GSEFAZ-30.04.20 HOMOLOGAR o afastamento remunerado dos servidores, no mês de abril/2020, em virtude de concessão de licença especial: JOÃO HOLANDA LEITÃO, AFTE, mat. 124.957-6A, Início: 07/04/20, PA: 24701, JUZENIR BITTENCOURT BENARRÓS, TFE, mat. 126.790-6A, Início: 13/04/20, PA: 24657, LUIZ SIDNEY DOS SANTOS TORRES, TAM, mat. 000.186-4A, Início: 01/04/20, PA: 24604 e NEY LEÃO CHACON DE ALMEIDA, TFE, mat. 120.927-2A, Início: 01/04/20, PA: 24732.0145/2020-GSEFAZ-30.04.20 HOMOLOGAR o afastamento remunerado dos servidores, no mês de janeiro/2020, em virtude de concessão de licença especial: ALINE BARROS FERNANDES PONTES, ATE, mat. 188.692-4B, Início: 20/01/20, PA: 24409, ANTONIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO, TFE, mat. 126.794-9A, Início: 13/01/20, PA: 24191, CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, ATIFE, mat. 189.880-9A, Início: 07/01/20, PA: 23958, JOÃO DA SILVA AMARAL, AFTE, mat. 125.388-3A, Início: 20/01/20, PA: 24291, MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, ATE, mat. 106.907-1A, Início: 20/01/20, PA: 24071 e VALMIR CETAURO RAPOSO, TATE, mat. 000.789-7A, Início: 03/01/20, PA: 24080.0146/2020-GSEFAZ-30.04.20 HOMOLOGAR o afastamento remunerado dos servidores, no mês de fevereiro/20, em virtude de concessão de licença especial: ADRIANO VIDAL ROMERO RIBEIRO, AFTE, mat. 192.883-0A, Início: 03/02/20, PA: 24288, ELY SANTOS E SILVA, mat. 124.955-0A, Início: 11/02/20, PA: 24142, LEONARDO JAMUS BAPTISTA, TATE, mat. 190.474-4A, Início: 10/02/20, PA: 23935, LÍGIA PAES RODRIGUES, TFE, mat. 000.189-9A, Início: 03/02/20, PA: 22868, SANTANA CONCEIÇÃO DA COSTA, AFTE, mat. 000.558-4A, Início: 06/02/20, PA: 24413 e TANIA MARIA MEDINA NORONHA, AFTE, mat. 127.113-0A, Início: 04/02/20, PA: 24248.0147/2020-GSEFAZ-30.04.20 HOMOLOGAR o afastamento remunerado dos servidores, no mês de fevereiro/20, em virtude de concessão de licença especial: ALEXANDRE RIBEIRO FLEXA, AFTE, mat. 125.381-6A, Início: 24/02/20, PA: 24471, BIANCA FALCÃO DE AZEDO, AAFE, mat. 192.876-7A, Início: 27/02/20, PA: 23886, CAMILLA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E SOUZA SOARES, TFE, mat. 171.623-9B, Início: 27/02/20, PA: 22968, GASPAR FERNANDES NETO, TATE, mat. 116.883-5B, Início: 27/02/20, PA: 24400 e ZULMIRA PAULINO CAVALCANTE, TFE, mat. 124.791-3B, Início: 17/02/20, PA: 20723.0148/2020-GSEFAZ-30.04.20 HOMOLOGAR o afastamento remunerado dos servidores, no mês de março/20, em virtude de concessão de licença especial: CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE, ATIFE, mat. 189.880-9A, Início: 03/03/20, PA: 24600, FRANK HUDSON LEÃO DE OLIVEIRA, TFE, mat. 120.913-2A, Início: 02/03/20, PA: 24353, JUZENIR BITTENCOURT BENARRÓS, TFE, mat. 126.790-6A, Início: 04/03/20, PA: 24274, MARIA MADALENA SOARES DO NASCIMENTO, TFE, mat. 125.337-9A, Início: 04/03/20, PA: 23963, NECY FREIRE VIEIRA, TFE, mat. 120.930-2A, Início: 02/03/20, PA: 24540, RAIMUNDO NAPOLEÃO FERREIRA NETO, TFE, mat. 000.719-6A, Início: 01/03/20, PA: 24379 e TANIA MARIA MEDINA NORONHA, AFTE, mat. 127.113-0A, Início: 05/03/20, PA: 24247.0149/2020-GSEFAZ-30.04.20 HOMOLOGAR o afastamento remunerado dos servidores, no mês de janeiro/20, em virtude de concessão de licença especial: ADERSON SILVA E COSTA, TFE, mat. 000.103-1A, Início: 02/01/20, PA: 23916, ADRIANO VIDAL ROMERO RIBEIRO, AFTE, mat. 192.883-0A, Início: 02/01/20, PA: 24121, DARCY SOCORRO MORAES GOMES, AAFE, mat. 000.357-3A, Início: 02/01/20, PA: 23693, PAULO CESAR DE CASTRO, TFE, mat. 108.592-1A, Início: 02/01/20, PA: 23843, PEDRO DA PAZ PEREIRA FILHO, TATE, mat. 000.732-3A, Início: 02/01/20, PA: 23005 e RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, AAFE, mat. 192.257-2A, Início: 02/01/20, PA: 24072.0150/2020-GSEFAZ-04.05.20 PRORROGAR as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), previstas nas Portarias nº 0109, 0120, 0121 e 0134/2020-GSEFAZ, até o dia 13 de maio de 2020, em conformidade com as determinações do Governo do Estado do Amazonas.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de maio de 2020.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 9198

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-IMDL** PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** através do **INSTITUTO DA MULHER**, e a empresa **MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**; **DO OBJETO:** Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atender as necessidades do Instituto da Mulher. **VIGENCIA:** 90 (noventa) dias, a contar de 13/05/2020 a 11/08/2020. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente Termo é de **R$ 254.940,84** (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 17701 - FES; 17133 - INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903703. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 146/2020-IMDL.

JOSÉ MAURO DE SOUZA MIRALHA
Diretor Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu

Protocolo 9160

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO - HPS28
EXTRATO

ESPÉCIE: DISTRATO Nº 005/2020 - HPS28 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 - HPS28. **PARTES:** HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e MANAÓS SERVIÇOS DE SAÚDE LIMITADA. **CNPJ:** 15.309.841/0001-52. **OBJETO:** RESCINDIDO, nos termos descritos no art. 79, inciso I, da lei nº 8.666/93, o Primeiro-Termo Aditivo ao Contrato 013/2019 - HPS28, celebrado em 13/11/2019, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Amazonas, edição do dia 04/10/2019, Publicações Diversas, a contar de 14/11/2019. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n° 017107.001608/2019 - HPS28.

Manaus, 30 de abril de 2020.

ALESSANDRA DOS SANTOS
Diretora de Geral do Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto

Protocolo 9164

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 005/2019 - SUSAM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016:

"O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do TERMO DE FOMENTO por mais **53** (cinquenta e três) **dias**, a contar de **19/04/2020 a 10/06/2020,** para cumprimento do cronograma desembolso sem acréscimo de valor".

Manaus, 07 de maio de 2020.

SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 9224

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 010/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em c omissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a nomeação constante no Decreto Governamental de 28 de novembro de 2019, publicado no D.O.E. de 28 de novembro de 2019, e retificação constante no Decreto Governamental de 19 de dezembro de 2019 e publicado no D.O.E. de 19 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nº	Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
01	Giselle Michelle Moreira Cruz	Assessor III	AD-3	13	28/11/19

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Manaus, 13 de janeiro de 2020.

MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretaria de Estado da Assistência Social, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9165

PORTARIA
Nº 002/2020-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade ao ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO, E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria da Fazenda; e

CONSIDERANDO o teor do art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, e da Portaria nº 0029/2018-GSEFAZ, de 23 de janeiro de 2018;

RESOLVEM:

ATRIBUIR Gratificação de Responsabilidade ao ocupante do cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda abaixo listado.

Nome	Cargo/Simbologia	Nív.	A contar de:
Anderson Clayton Barreto Rodrigues	Gerente, AD-2	13	01/12/2019

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO, E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 7 de fevereiro de 2020

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em substituição

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9166

PORTARIA Nº 028/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais de 20 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de janeiro de 2020; Decreto de 13 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E de 13 de janeiro de 2020 e retificação no Decreto de 07 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.E de 07 de fevereiro de 2020; e Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
01	Marlice Cristina Rodrigues	Gerente	AD-2	14	15/01/2020
02	Darcy Ramos de Amorim	Assessor II	AD-2	14	17/01/2020
03	Lucinéia Oliveira Ferreira	Assessor III	AD-3	13	06/02/2020

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 14 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9167

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
PORTARIA Nº 031/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, sobra financeira ocorrida pela Portaria nº 027/2020-GAB/SEC/SEAP em virtude da atribuição a menor de GATA dos nomeados no decreto de 30/01/2020; **RESOLVE: ALTERAR** a

contar de 01/02/2020 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargo de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo/Simb.	Simb.	Do nível	Para nível
01	Ana Cristina Pereira Abreu	Assessor IIII	AD-3	11	13
02	Adriana da Silva Martins	Assessor IV	AD-4	11	13

Manaus, 18 de março de 2020.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9168

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
PORTARIA Nº 027/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento. **RESOLVE: ATRIBUIR** a contar de 30/01/2020 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb	Nível
1	Tayane Gabriele Arantes dos Santos	Subgerente	AD-3	11
2	Jonathan Rodrigues Guimarães	Subgerente	AD-3	12
3	Rafaela Noel Serudo	Subgerente	AD-3	13
4	João Gabriel Mesquita de Menezes	Subgerente	AD-3	11

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP
PORTARIA Nº 029/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.300, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, sobra financeira ocorrida pela Portaria nº 022/2020-GAB/SEC/SEAP que cessou a GATA do servidor Antonio de Pádua Pínheiro Sena, o qual se encontra de L.P.T.I.P. **RESOLVE: ALTERAR** a contar de 10/02/2020 a Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificados, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.300, de 08/10/2008.

N	Nome	Cargo	De	Para
1	Angelita Maria da Conceição Souza Muniz	Aux.Serv.Gerais II	11	13
2	Itelvina Ribeiro Barreiros	Auxiliar Hospitalar I	12	13
3	Raimundo Nonato Nascimento Tavares	Aux.Serv.Gerais -I	12	13

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9171

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
PORTARIA Nº 020/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá impacto financeiro na folha de pagamento. **RESOLVE: ALTERAR** a contar de 01/03/2020 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargo de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb.	Do nível	Para nível 12
01	Romário da Silva de Oliveira	Assessor II	AD-2	14	
02	Lidiane de Almeida Alves	Gerente	AD-2	13	14
03	Carlos Williams Tobias de Souza	Assessor III	AD-3	12	13

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9172

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
PORTARIA Nº 028/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR** a contar de 6/03/2020 Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb	Nível
1	Daniel Câmara Lima	Assessor II	AD-2	13
2	Edmilson Freitas da Silva	Assessor III	AD-3	13
3	Marivaldo Oliveira Martins	Assessor III	AD-3	13

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9173

PORTARIA Nº 033/2020-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR** a contar de 10/03/2020 a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA ao servidor do Poder Executivo, ocupante de cargo de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei 3.301, de 08/10/2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb.	Nível
01	Filipe da Silva Guerreiro	Assessor III	AD-3	13

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9174

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 063/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais de 20 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.E de 20 de fevereiro de 2020; 21 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.E. de 21 de fevereiro de 2020 e Decreto de 10 de março de 2020, publicado no D.O.E de 10 de março de 2020;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
01	Cristiany Costa Carvalho	Assessor I	AD-1	14	20/02/2020
02	Maria Valcélia Dias de Oliveira	Assessor II	AD-2	14	17/02/2020
03	Edianne Francyne Amorim Marques	Assessor II	AD-2	13	21/02/2020
04	Luciana Cabral Corrêa	Subgerente	AD-3	13	17/02/2020

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 30 de abril de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9176

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 043/2020-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais de 20 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.E de 20 de fevereiro de 2020; 17 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2020; Decreto de 19 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.E de 20 de fevereiro de 2020 e Decreto de 21 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.E de 21 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
01	Mara Mônica dos Santos Dias	Assessor II	AD-2	14	17/02/2020
02	Cosme Miguel da Silva Almeida	Assessor II	AD-2	13	02/03/2020
03	Leilane Barroso dos Santos	Subgerente	AD-3		
04	Renato de Almeida Souto	Assessor III			

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 30 de abril de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 9179

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **200/2017. DATA DA ASSINATURA:** 17.04.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE EIRUNEPÉ**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **19.04.2020 até 19.04.2021**, com reajuste de aproximadamente de **2,92%**, com base na tabela do INPC, referente ao período de outubro/2018 a setembro/2019, para dar continuidade na locação imóvel de sua propriedade localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 694, Bairro Centro, Município de Eirunepé/AM, para funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora das Dores, conforme Memo. nº 008/2020-NGCC e Projeto Básico, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 357.169,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.122.3283.2489.0010; Natureza da Despesa: 33903910. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.001050/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 9183

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **11/2019. DATA DA ASSINATURA:** 13.04.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **cento e oitenta (180) dias** corridos, contados de **18.04.2020 até 15.10.2020** e o prazo de execução do contrato por mais **cento e oitenta (180) dias** corridos, contados de **17.03.2020 até 13.09.2020,** para dar continuidade nas obras de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Estadual Professor Benício Leão, localizada na Rua polivalente, nº 49, bairro Japiim, CEP: 69078-260, na cidade de Manaus/AM, conforme Projeto Básico, Relatório de Resumo do Pré-Aditivo/SICOP e Parecer nº 901/2020-ASSJUR. Tendo a Apólice Seguro Garantia nº **01414202000010775013766 8** proposta **9693387**, vigente de 18.04.2020 até 15.01.2021, emitida pela seguradora **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA**, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.010040.2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 9184

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **42/2018. DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **noventa (90) dias** corridos, contados de **10.04.2020 até 09.07.2020** e o prazo de execução do contrato por mais **noventa (90) dias** corridos, contados de **19.03.2020 até 17.06.2020,** para dar continuidade nas obras de serviços de engenharia para obras complementares do Centro Educacional de Tempo Integral (CETI) de Presidente Figueiredo, localizada no município de Presidente Figueiredo/Amazonas, conforme Projeto Básico, Relatório de Resumo do Pré-Aditivo/SICOP e Parecer 896/2020-ASSJUR. Tendo Apólice Seguro Garantia nº 0306920209907750343 654000 proposta 820.300, vigente de 11.07.2020 até 09.10.2020, emitida pela seguradora **POTTENCIAL SEGURADORA**, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.009743.2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 9185

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO nº. **177/2017. DATA DA ASSINATURA:** 08.05.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado a empresa **AMSTERDAM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto alterar a disposição da Denominação Social, com a seguinte redação: **DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade girará sob o nome empresarial

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

PORTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA e seu nome fantasia **PORTO SERVIÇOS. FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.009727/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 9189

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO nº. **176/2017. DATA DA ASSINATURA:** 08.05.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **AMSTERDAM SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto alterar a disposição da Denominação Social, com a seguinte redação: **DA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade girará sob o nome empresarial **PORTO SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA** e seu nome fantasia **PORTO SERVIÇOS. FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.009727/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 9191

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS Nº 301, de 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0005780.2020 e do MEMO nº 128/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Adjunto Pedagógico da Coordenadoria Distrital de Educação 03, (Simbologia - FGCP-1), município de Manaus, a servidora VALCILENE DA SILVA VIEIRA, Pedagogo PD40. LPL-IV, matrícula nº 219417-1A, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

II. DESIGNAR para a função, a servidora GINA RAMOS PINHEIRO HONDA, Pedagogo PD40.LPL-IV, matrícula nº 219454-6A, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

PORTARIA GS Nº 302, de 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0006182.2020 e do MEMO nº 134/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenador Adjunto Pedagógico da Coordenadoria Distrital de Educação 02, (Simbologia - FGCP-1), município de Manaus, a servidora CALENE MULLER HAYEK, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 187422-5E, a partir de 01 de março de 2020.

II. DESIGNAR para a função, a servidora JOSIANE SANTOS DE SOUZA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217451-0A, a partir de 01 de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de março de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 9207

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso das atribuições,

PORTARIA GS 419, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 285/2020-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual São José, (Tipologia III - FGD-3), município de Fonte Boa, o servidor CHANCERLEI DE SOUZA COELHO, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 223976-0A, a partir de 06 de maio de 2020.

II. DESIGNAR para a função, a servidora ANIJANE FERNANDES ALMEIDA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 197796-2C, a partir de 06 de maio de 2020.

PORTARIA GS 420, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 286/2020-GSEAI/SEDUC,

RESOLVE:

I. DESIGNAR para função de Gestor da Escola Estadual Imaculada Conceição, (Tipologia III - FGD-3), município de Benjamin Constant, o servidor JOSÉ RAMOS VIDAL, Professor, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 165124-2A/C, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 05 de maio de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 9209

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO AMAZONAS, em exercício e a **COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.00010445/2020-SEDUC, relativo a Comparação de Preços-CP nº 02/2020; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Método de Contratação; **CONSIDERANDO** a CBR-912/2020 do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que concede a Não Objeção à adjudicação para a Contratação das Empresas; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2992/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o pleno atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes da GN-2349-15; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer diligência complementar sobre o referido procedimento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de seleção baseada na Comparação de Preços - CP nº 02/2020, referente ao processo administrativo nº 01.01.028101.00010445/2020-SEDUC, com fulcro nas políticas do Banco Interamericano - BID, GN-2349-15, tendo respaldo legal no Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93;

II - ADJUDICAR a empresa **MD TRIBUZY EIRELI**, CNPJ nº 25.212.512/0001-42, **Lote 01 - R$ 372.450,00** (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), **Lote 02 - R$ 69.780,00** (sessenta e nove mil e setecentos e oitenta reais), **Lote 04 - R$ 32.376,00** (trinta e dois mil e trezentos e setenta e seis reais), a empresa **SG COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 27.610.802/0001-70, **Lote 03 - R$ 184.000,00** (cento e oitenta e quatro mil reais), **Lote 05 - R$ 43.500,00** (Quarenta e três mil e quinhentos reais) e a empresa **VR COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 31.771.075/0001-08, **lote 06 - R$ 9.250,00** (nove mil e duzentos e cinquenta reais), valor total da licitação **R$ 711.356,00** (setecentos e onze mil e trezentos e cinquenta e seis reais), objeto da CP nº 02/2020, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA- EPI'S PARA COMBATE A COVID-19.

III - AUTORIZAR o Departamento de Planejamento e Gestão Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 08 de maio de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 9210

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 412, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.9708/2020-e do MEMO nº 192-GSEAC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ELIÃ DE MENEZES SALGADO DA LUZ**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 179050-1B/C, para exercer a função de Gestor da Escola Estadual Humberto de Campos, da Coordenadoria Distrital 03, (Tipologia II - FGD-2), município de Manaus, a partir de 16 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 05 de maio de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 9211

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

PORTARIA GS 411, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 170-GSEAC/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR o item da Portaria GS nº 1110/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/11/2019, que designou para a função de Gestor da Escola Estadual Altair Severiano Nunes, a servidora **LANA DE MATOS ALBUQUERQU**E, Pedagogo PD20.LPL-IV, matrícula nº 239173-2A, na parte referente ao período:

Onde se lê: a partir de 01 de outubro de 2019;
Leia-se: a partir de 16 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 05 de maio de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 9212

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS n° 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS n° 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/11/2019,

PORTARIA GSEAC 303, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 174-GSEAC/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR o item da Portaria GSEAC nº 011/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2020, que designou para a função de Secretário da Escola Estadual Sant'Ana, a servidora **SUELLEN GAMA DE AGUIAR**, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 223491-2A, na parte referente a tipologia.

Onde se lê: Tipologia I - FGS-5;
Leia-se: Tipologia II - FGS-6.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Manaus, 05 de maio de 2020.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 9215

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS n° 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS n° 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/11/2019,

PORTARIA GSEAC 304, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.0287101.0008055/2020-e do MEMO nº 194-GSEAC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **EZEDEQUIAS DE QUEIROZ SILVEIRA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula 234069-0A, para exercer a função de Administrador Escolar do Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, da Coordenadoria Distrital 01, (Tipologia I - FAE-1), município de Manaus, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 05 de maio de 2020.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 9216

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS n° 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS n° 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/11/2019,

PORTARIA GSEAC 302, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00008053.2020 e do MEMO nº 166/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Administrador Escolar do Colégio Brasileiro Pedro Silvestre, (Simbologia FAE-I), Coordenadoria Distrital de Educação 01, o servidor **RACY MANUEL NAJAR SARMENTO DIAS**, Professor PF20. MSC-II, matrícula nº 105428-7E/G, município de Manaus, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus,05 de abril de 2020

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 9217

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS n° 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS n° 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/11/2019,

PORTARIA GSEAC 301, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0001361.2020 e do MEMO nº 188/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Administrador Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga, (Simbologia FAE-I), Coordenadoria Distrital de Educação 04, o servidor **MACYEL CARDOSO PEREIRA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 217087-6A, a partir de 31 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 05 de maio de 2020

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 9218

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GS n° 93/2019, publicada no Diário Oficial em 11/02/2019, ratificada pela Portaria GS n° 904/2019, publicada no Diário Oficial de 09/11/2019,

PORTARIA GSEAC 300, de 05 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0006259.2020 e do MEMO nº 190/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DESIGNAR para exercer a função de Administrador da Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga, (Simbologia FAE-I), Coordenadoria Distrital de Educação 04, o servidor **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 223047-0A, a partir de 02 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 05 de maio de 2020

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 9219

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso das atribuições,

PORTARIA GS 397, de 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.0007629.2020 e do MEMO nº 167/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Coordenadora Adjunta Pedagógica da Coordenadoria Distrital de Educação 07, (Simbologia FGCP-1), município de Manaus, a servidora **GEYSE FERREIRA DA SILVA CURSINO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 146553-8A, a partir de 02 de março de 2020.

II. DESIGNAR para a função, a servidora **ROSANA ALVES DA SILVA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 211905-6B, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA GS 398, de 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00007635.2020 e do MEMO nº 163/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestora da Escola Estadual Ayrton Senna, (Tipologia II - FGD-2), município de Manaus, a servidora **PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 227992-4A, a partir de 02 de março de 2020.

II. DESIGNAR para a função, a servidora **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 143624-4A, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA GS 399, de 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00007634.2020 e do MEMO nº 162/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestora da Escola Estadual Haydee Cabral Lyra, (Tipologia II - FGD-2), município de Manaus, a servidora **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS,** Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 143624-4A, a partir de 02 de março de 2020.

II. DESIGNAR para a função, a servidora **PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 227992-4A, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA GS 400, de 17 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.00007694.2020 e do MEMO nº 183/2020-DEGESC/SEDUC,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Júlia Bittencourt, (Tipologia II - FGD-2), município de Manaus, o servidor **AFRANIO FALCAO DE LIMA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 199115-9D, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

II. DESIGNAR para a função, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DE OLIVEIRA**, Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 225844-7A, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 17 de abril de 2020

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 9220

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS Nº 416, de 30 de abril de 2020.
CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 0284/2020-GSEAI/SEDUC,
RESOLVE:
I.DISPENSAR da função de Gestor do Centro Educacional Governador Gilberto, Tipologia III - FGD-3), município de Tefé, o servidor **FRANCISCO TORRES**, Professor PF40-ESP-III, matrícula nº 187815-8J, a partir de 04 de maio de 2020.
II. DESIGNAR para a função, a servidora **AMANDA GRASIELLE REIS CAXEIXA**, Pedagogo PD20.LPL-IV, matrícula nº 249377-2A, a partir de 04 de maio de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 30 de abril de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 9221

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
PORTARIA GS Nº 298, de 19 de março de 2020.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.06261.2020 e do MEMO nº 127/2020-DEGESC/SEDUC,
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Gestor da Escola Estadual Presidente Castelo Branco, (Tipologia II- FGD-2), Coordenadoria Distrital de Educação 04/ Manaus, o servidor PAULO SERGIO DA SILVA RIBEIRO, Professor PF20. ESP-III, matrícula nº 132270-2E, a partir de 10 de fevereiro de 2020.
PORTARIA GS Nº 299, de 19 de março de 2020.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.007452.2020 e do MEMO nº 153/2020-DEGESC/SEDUC,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Rosina Ferreira da Silva, (Tipologia II - FGD-2), Coordenadoria Distrital de Educação 03/ Manaus, a servidora ELISANGELA GUEDES DA SILVA, Pedagogo PD40. ESP-III, matrícula nº 219915-7A, a partir de 16 de janeiro de 2020.
II. DESIGNAR para a função o servidor KLEID MELO DE SOUZA, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 166394-1D, a partir de 28 de fevereiro de 2020.
PORTARIA GS Nº 300, de 19 de março de 2020.
CONSIDERANDO o teor do processo 01.01.028101.06649.2020 e do MEMO nº 154/2020-DEGESC/SEDUC,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Gestor da Escola Estadual Ernesto Pinho Filho, (Tipologia II - FGD-2), Coordenadoria Distrital de Educação 07/Manaus, o servidor LUIZ AUGUSTO BASILIO, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 168806-5D, a partir de 13 de fevereiro de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de março de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 9222

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de julho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;
EXTRATO DE CONTRATOS
Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019-2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03.2020 de acordo com a Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme Anexo Único.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 08 de maio de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO: MANAUS			
Nº	**NOME**	**PERÍODO**	**COORD. DISTRITAL DE EDUCAÇÃO**
1	ALEXSANDER LUIZ BRAGA SANTA BRIGIDA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
2	CAROLINA PINHEIRO DOS SANTOS	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
3	CELINA MASSENA DE MESQUITA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
4	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 01
5	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS GAMA	11.03.2020 a 31.12.2021	CDE 01
6	EUZA GONCALVES DE ASSUNCAO	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
7	GABRIEL ARAUJO DE SOUSA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
8	JESSICA AMARAL MORAIS	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 01
9	JOSIELZA DA SILVA ROCHA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 01
10	KLEUSIANE ARAUJO DE OLIVEIRA ALECRIM	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 01
11	MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
12	NAYARA FERREIRA COSTA	18.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
13	RAIMUNDA MENDONCA DE SOUSA	03.03.2020 a 31.12.2021	CDE 01
14	ROSALICE CAMPELO DA MATA SERIQUE	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
15	ROSANA DOS SANTOS STUART	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
16	SANDRA DA SILVA ROCHA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
17	WALCIMAR FORTUNA DE CARVALHO	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 01
18	ARLEN DE OLIVEIRA BEZERRA	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
19	DOUGLAS WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	12.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
20	EDINEIA ARRUDA DE MENEZES	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
21	EMERSON FREITAS BARROS	12.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
22	ERNANE MOTA LEMOS	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
23	GABRIELA MARINA SILVA TRINDADE	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
24	GILBERTO DE ANDRADE JUNIOR	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
25	JOSIANE FERREIRA SUWA	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
26	KARLA SHIRLEI AGUIAR DE MATOS DOS SANTOS	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
27	LENA DA SILVA CHAVES	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

28	LOURDES DE FATIMA MORAES DE SOUSA	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
29	MARIA MARLENE SANTOS DE QUEIROZ	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
30	NADILSON CESAR OLIVEIRA DA SILVA	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
31	SHIRLEY DOS SANTOS PINHEIRO FREITAS	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
32	WALEX DO MONT FERREIRA	11.03.2020 a 31.12.2021	UNIDADE PRISIONAL
33	AGNALDO CORREA DE SOUZA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 02
34	ALDEMIRA FERREIRA DE ALMEIDA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
35	ANA CLAUDIA MOTA ARCOS	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 02
36	FABIO PEREIRA DA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
37	FRANCILENA CUNHA GONÇALVES	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 02
38	FRANCILENE VALENTE LEITE	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
39	FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS FILHO	11.03.2020 a 31.12.2021	CDE 02
40	IRAILTON MENDONÇA BAIA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
41	JOAQUIM DA SILVA CARDOSO	19.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
42	JOSÉ DE RIBAMAR DE SA BOGEA	28.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
43	JULIANO DA SILVA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 02
44	LEILA MARIA FREITAS DE ABREU	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
45	MARCILENE DO CARMO DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 02
46	MARIA DO CARMO DIAS DE SOUZA	28.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
47	MARIA ZELITA ALMEIDA DA SILVA	28.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
48	ROBENITA QUEIROZ EVANGELISTA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
49	SERGIA MENEZES DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 02
50	SIVIONE SOUZA DOS SANTOS	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
51	SORAIA CRISTINA DO CARMO DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
52	THALITA DE SOUSA LUCENA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 02
53	VANESSA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA E SILVA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 02
54	ADEMIZA OLIVEIRA DA SILVA	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
55	ADSON NASCIMENTO DA ROCHA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 03
56	ANNE VIEIRA ALVES	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
57	ARLAN JUSTINO FROTA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
58	CLAUDIO LUIS SILVA SARAIVA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 03
59	DENILSON RIBEIRO MARTINS	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
60	DULCINALVA DOS SANTOS RIBEIRO	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 03
61	ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 03
62	FRANCISCA VERA SENA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 03
63	FRANCISCO RODRIGO DAS CHAGAS PALMA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 03
64	JOANA MARIA CARVALHO FERREIRA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 03
65	JOÃO RIVELINO REZENDE BARRETO	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
66	JORGE ROSÁRIO DE CARVALHO	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
67	LUCIANE ROCHA PAES	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
68	LUCILENE CAVALCANTE COSTA DE HOLANDA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
69	MARIA JESUITA LIMA DOS SANTOS	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 03
70	STANLEY LUIZ DOS SANTOS	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 03
71	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
72	AMARAILIS FERREIRA NASCIMENTO	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
73	ANGELA CELESTINO NEVES	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
74	DAMIANA DE SOUZA COSTA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
75	FRANCISCA BISPO DE SOUSA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
76	FRANCISCO FERNANDO BESSA BITTENCOURT	18.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
77	GILVA SOARES GUIMARAES	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 04
78	JACYRA MARIA PIMENTA SILVA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 04
79	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
80	JORGE FRANCISCO DE ARAUJO	19.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
81	JUCILEIDE SOARES DE SOUZA	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
82	KATIA REGINA SILVA DELGADO	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
83	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	12.03.2020 a 31.12.2021	CDE 04
84	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA DE JESUS	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
85	MARIA LENITA MEDEIROS SAMPAIO	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
86	MARIA TEREZA MOREIRA SERUDO	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
87	MAXILENE SALLES DE ARAUJO	28.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

88	NILZA FAGUNDES DE OLIVEIRA	28.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
89	PAULO CESAR REIS AROUCHE	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
90	REGINA SOBRINHO DE SOUZA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 04
91	RUTE RODRIGUES DE LUCENA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 04
92	ZILANI PEREIRA MARINHO	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 04
93	ANA CLEIDE AMORIM NASCIMENTO	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
94	ANA VERA PEREIRA DE SOUSA MOURA	11.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
95	ANTONIA DOS SANTOS CORREA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
96	CLAYTON BARROS DE SANTANNA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
97	ELIANE REPOLHO NASCIMENTO	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
98	GEOVANI BRAZ DANTAS	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
99	GUSTAVO LUNA CORREIA FERNANDES	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
100	JACKSON DA COSTA RAMOS	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
101	JOEL CARLOS AIRES CAMARA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
102	LINDA ALMEIDA TRINDADE	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
103	MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
104	MARCIA MARIA SOUZA MACHADO	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
105	MARCIO LUIS LEITAO BARBOSA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
106	MARCOS RABELO DA SILVA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
107	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PACHECO	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
108	MARIA DE JESUS DO CARMO DE ARAUJO	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
109	MARIA MIRIAM EVANGELISTA RODRIGUES	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
110	MARLISON DA SILVA ARAUJO	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
111	MATHEUS MARQUES DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
112	RAIMUNDA LIMA NOGUEIRA DA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
113	RUI BATISTA RODRIGUES	18.02.2020 a 31.12.2021	CDE 05
114	SARHA BELTRAO DE SOUZA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
115	SEBASTIAO IBIAPINA DE CARVALHO	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
116	SHIRLEY COSTA DAS CHAGAS MIRANDA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
117	VANILZA SOUSA BASTOS	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 05
118	DJANIR ANGELIM DA SILVA FILHO	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
119	ERLEY DE SA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
120	JOSE MARIA PINHEIRO PANTOJA	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
121	MIRILIANE JUDITE DOS SANTOS FERNANDES	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
122	NILZA BENTES MEIRELES	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 06
123	REJANE MARIA ALMEIDA GONZAGA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
124	SARAH PINHEIRO BARBOSA	18.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
125	SIMONE REGINA BARROSO	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
126	SOCORRO IRIS DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
127	YONNY ROMAGUERA BARCELAY	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 06
128	ANDREA FONSECA PEREIRA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 07
129	ARCANGELA MOTOZINHO SILVA BRAGA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
130	CLAUDIO NATALIO LIMA	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
131	DENIS PETRONIO SOUSA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
132	DIONE RODRIGUES GARCIA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
133	EDGARD SOARES DA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
134	ELIENE CRUZ DE OLIVEIRA	28.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
135	ELOIA CAJUHY GANJIRAD	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
136	FRANCISCO GAMA QUINTINO	28.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
137	GLACIR GOMES MACUIAMA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
138	JOCIANE TRINDADE DOS SANTOS	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
139	JORDANA QUEIROZ DA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
140	LEANDRO SILVA DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
141	MARCIA SALDANHA SOARES	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
142	MARCILEIA DE SOUZA FREITAS	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 07
143	MARCILENE GOMES LIMA	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 07
144	MARIA DULCE SILVA DE OLIVEIRA	17.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
145	MARIA GORETE DE ALMEIDA VIEIRA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
146	MASSILENE MESQUITA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
147	RAFAEL FERREIRA LOPES	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

148	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 07
149	RAIMUNDO GOMES PASSOS	10.03.2020 a 31.12.2021	CDE 07
150	REGILANE ARAUJO VIANA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
151	REGINA APARECIDA DA SILVA CRISTOVAO	28.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
152	THAYS COELHO DE ARAUJO	14.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
153	VANIA FEITOSA COSTA	18.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07
154	WILGUEM TORRES DA SILVA	27.02.2020 a 31.12.2021	CDE 07

INTERIOR

Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
1	ALVARAES	ANA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	20.02.2020 a 31.12.2021
2	ALVARAES	ARIOMAR CARDOSO MEIRELES	02.03.2020 a 31.12.2021
3	ALVARAES	ASSIS RODRIGUES SENA	20.02.2020 a 31.12.2021
4	ALVARAES	BIANCA AVELINO BENJAMIN	02.03.2020 a 31.12.2021
5	ALVARAES	CHANTERCLICE CHAVES DA SILVA	20.02.2020 a 31.12.2021
6	ALVARAES	DIONY DA SILVA BALBINO	20.02.2020 a 31.12.2021
7	ALVARAES	ENIVALDO VASCONCELOS DEM ARAÚJO	27.02.2020 a 31.12.2021
8	ALVARAES	FRANCILENE DE OLIVEIRA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021
9	ALVARAES	JANDERSON MEIRELES BEZERRA	20.02.2020 a 31.12.2021
10	ALVARAES	LILVANA LIMA DE SOUZA	23.03.2020 a 31.12.2021
11	ALVARAES	LURINILDE RODRIGUES DOS SANTOS	04.03.2020 a 31.12.2021
12	ALVARAES	NEIVA LOPES CAVALCANTE	16.03.2020 a 31.12.2021
13	ALVARAES	ORCINA ARILEIDE PEREIRA DE SOUZA	02.03.2020 a 31.12.2021
14	ALVARAES	ROBERVANIA CASTRO DE OLIVEIRA	17.03.2020 a 31.12.2021
15	ALVARAES	ROBSON MEIRELES DA SILVA	20.02.2020 a 31.12.2021
16	ALVARAES	RUBEM DOS SANTOS CARVALHO	20.02.2020 a 31.12.2021
17	ALVARAES	SHIRLEY SUELEM SEIXAS FERREIRA	20.02.2020 a 31.12.2021
18	ALVARAES	SILVIA QUIRINO DA SILVA	20.02.2020 a 31.12.2021
19	ANAMÃ	ALCIONE COSTA TAVARES	28.02.2020 a 31.12.2021
20	ANAMÃ	EUCIONE BAATOS DA SILVA	18.02.2020 a 31.12.2021
21	ANAMÃ	FRANCISCA PINHEIRO GUEDES DE SOUZA	28.02.2020 a 31.12.2021
22	ANAMÃ	FRANCISCO GELSON GOMES DE LIMA	28.02.2020 a 31.12.2021
23	ANAMÃ	HIDEMBERG BARROSO DE OLIVEIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
24	ANAMÃ	JACKLINE CHAGAS DE OLIVEIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
25	ANAMÃ	JOSE ADALBERTO MARQUES DE SOUZA	28.02.2020 a 31.12.2021
26	ANAMÃ	JOSE CARLOS BATISTA DA COSTA	28.02.2020 a 31.12.2021
27	ANAMÃ	JOSE GARCIA DAS CHAGAS	18.02.2020 a 31.12.2021
28	ANAMÃ	LINDOLFO CARDOSO FILHO	18.02.2020 a 31.12.2021
29	ANAMÃ	MARLUCIA AMORIM NOGUEIRA	04.03.2020 a 31.12.2021
30	ANAMÃ	ROSALINA PEREIRA DOS ANJOS	28.02.2020 a 31.12.2021
31	ANORI	ADRIANA DO NASCIMENTO CHAGAS	02.03.2020 a 31.12.2021
32	ANORI	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	18.02.2020 a 31.12.2021
33	ANORI	AUXILIADORA MARQUES PINHEIRO	18.02.2020 a 31.12.2021
34	ANORI	BRUNA DE SOUZA NOGUEIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
35	ANORI	CARLOS BARROSO FERREIRA	28.02.2020 a 31.12.2021
36	ANORI	DANIELLE DA SILVA LIMA	18.02.2020 a 31.12.2021
37	ANORI	EDINEY DE ANDRADE ARAGÃO	18.02.2020 a 31.12.2021
38	ANORI	ESMERALDA TELLES DE OLIVEIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
39	ANORI	FRANCINEI DOS SANTOS FREITAS	18.02.2020 a 31.12.2021
40	ANORI	FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS	18.02.2020 a 31.12.2021
41	ANORI	GERLIANA BEZERRA OLIVEIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
42	ANORI	HEIDER NEVES DE ANDRADE	02.03.2020 a 31.12.2021
43	ANORI	HELVIS PERIRA LIMA	18.02.2020 a 31.12.2021
44	ANORI	ITACILAILA DAMIÃO DE MORAES	28.02.2020 a 31.12.2021
45	ANORI	IVAN FERREIRA DE LIMA	18.02.2020 a 31.12.2021
46	ANORI	JENNYFER DOS SANTOS SILVA	18.02.2020 a 31.12.2021
47	ANORI	JONAS DA SILVA PRAIA	18.02.2020 a 31.12.2021
48	ANORI	JOSE RIBAMAR DOS ANJOS ESPINDOLA	18.02.2020 a 31.12.2021
49	ANORI	LEANDRO GAMA PEREIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
50	ANORI	LEIA BRITO DE ARAUJO	20.03.2020 a 31.12.2021

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

51	ANORI	LUCAS DE SOUZA OZIER	02.03.2020 a 31.12.2021
52	ANORI	MACILENE SALOMAO DE MELO	02.03.2020 a 31.12.2021
53	ANORI	MARCOS PAULO DA SILVA LIMA	16.03.2020 a 31.12.2021
54	ANORI	MARIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA	18.02.2020 a 31.12.2021
55	ANORI	MARIA BEATRIZ MOTA DE ANDRADE	02.03.2020 a 31.12.2021
56	ANORI	MARIA ODETE DE OLIVEIRA FEITOSA	18.02.2020 a 31.12.2021
57	ANORI	MATHEUS FERREIRA DA CUNHA	18.02.2020 a 31.12.2021
58	ANORI	MAYRA NATACHA MARTINS DE CASTRO	02.03.2020 a 31.12.2021
59	ANORI	RAIMUNDA MARQUES DE LIMA	18.02.2020 a 31.12.2021
60	ANORI	RAIMUNDA NONATA DA SILVA LIMA	18.02.2020 a 31.12.2021
61	ANORI	RAMILE HENRIQUE MARQUES	18.02.2020 a 31.12.2021
62	ANORI	ROMARIO NEVES COELHO	02.03.2020 a 31.12.2021
63	ANORI	SILVILENE SALAMAO DE MELO	18.02.2020 a 31.12.2021
64	ANORI	TABITA MOREIRA MOURA	02.03.2020 a 31.12.2021
65	ANORI	TELMA CORREA DOS SANTOS	16.03.2020 a 31.12.2021
66	ANORI	TULIO ABRAO DE MELO LIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
67	ANORI	VALCEME RODRIGUES CALDAS	18.02.2020 a 31.12.2021
68	ANORI	VANILZA DE SOUZA MOTA	18.02.2020 a 31.12.2021
69	AUTAZES	ANTONIO ALVES DE SOUZA	17.02.2020 a 31.12.2021
70	AUTAZES	BETSABA ROQUE MARINHO	17.02.2020 a 31.12.2021
71	AUTAZES	CELMA MARINHO BRANDÃO	27.02.2020 a 31.12.2021
72	AUTAZES	CREUZILENE DA SILVA PORTO	17.02.2020 a 31.12.2021
73	AUTAZES	CRISTIANY MARCELY SILVA DE OLIVEIRA	17.02.2020 a 31.12.2021
74	AUTAZES	ELIZANGELA DA SILVA DUARTE	17.02.2020 a 31.12.2021
75	AUTAZES	EVA SILVA	17.02.2020 a 31.12.2021
76	AUTAZES	IRIS SOUZA DAMASCENO	17.02.2020 a 31.12.2021
77	AUTAZES	KATIA FRANCO DE MOURA	17.02.2020 a 31.12.2021
78	AUTAZES	MARCOS AURELIO SOARES STONE	17.02.2020 a 31.12.2021
79	AUTAZES	MARIA DAS GRAÇAS NOBRE DA SILVA	13.03.2020 a 31.12.2021
80	AUTAZES	MARIA INES ALFAIA GUIMARÃES	27.02.2020 a 31.12.2021
81	AUTAZES	RAIMUNDA CASCAIS DA SILVA	17.02.2020 a 31.12.2021
82	AUTAZES	ROSANGELA DUARTE MARTINS	17.02.2020 a 31.12.2021
83	AUTAZES	SANDRA REGINA DA SILVA MENEZES	17.02.2020 a 31.12.2021
84	AUTAZES	VALDEQUE ROSAS STONE FILHO	27.02.2020 a 31.12.2021
85	BERURI	ADONAI MONTEIRO DE FRANÇA	02.03.2020 a 31.12.2021
86	BERURI	ALFREDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	02.03.2020 a 31.12.2021
87	BERURI	ALMIR DOS SANTOS PINHEIRO	21.02.2020 a 31.12.2021
88	BERURI	ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO	21.02.2020 a 31.12.2021
89	BERURI	ANA QUERLHA SILVA PINHEIRO	02.03.2020 a 31.12.2021
90	BERURI	ANA SIMES DA SILVA PINHEIRO DUARTE	02.03.2020 a 31.12.2021
91	BERURI	CLAUDIO MAGALHÃES AYRES	21.02.2020 a 31.12.2021
92	BERURI	COSMO MIRANDA MAGALHÃES	02.03.2020 a 31.12.2021
93	BERURI	CLEBERTHON BARROSO BINDA	21.02.2020 a 31.12.2021
94	BERURI	CRISTINA CARVALHO DA SILVA	21.02.2020 a 31.12.2021
95	BERURI	DARIO PERES DE SOUZA	02.03.2020 a 31.12.2021
96	BERURI	DECLEU NEVES PINTO	21.02.2020 a 31.12.2021
97	BERURI	DIMAS BELEZA DO NASCIMENTO	21.02.2020 a 31.12.2021
98	BERURI	EDIMAR MOREIRA PACHECO	21.02.2020 a 31.12.2021
99	BERURI	EDIVALDO BARCELAR MARTINS	21.02.2020 a 31.12.2021
100	BERURI	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021
101	BERURI	FABIO GOMES DA SILVA	21.02.2020 a 31.12.2021
102	BERURI	FRANCIMARA PACHECO PERIRA	21.02.2020 a 31.12.2021
103	BERURI	FRANCISCO JUNIOR COSTA LIMA	02.03.2020 a 31.12.2021
104	BERURI	FRANCISCO MARINHO NEVES	21.02.2020 a 31.12.2021
105	BERURI	HOZANA LUSTOSA DE OLIVEIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
106	BERURI	JAIME PINEDO VASQUEZ	21.02.2020 a 31.12.2021
107	BERURI	JOHN LENNON DA SILVA FREITAS	21.02.2020 a 31.12.2021
108	BERURI	JOSE LAIR JUSTINO	06.03.2020 a 31.12.2021
109	BERURI	JOILSON SOUZA DA SILVA	21.02.2020 a 31.12.2021
110	BERURI	KEDSON CASTRO MADY	02.03.2020 a 31.12.2021

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

111	BERURI	MARIA DA GLORIA LIMA MAGALHÃES	09.03.2020 a 31.12.2021
112	BERURI	MARIA LENILZA CARDOSO DE BRITO	21.02.2020 a 31.12.2021
113	BERURI	MARIENE CORRÊA DE SOUZA	02.03.2020 a 31.12.2021
114	BERURI	MARILENE CHAGAS PEREIRA	21.02.2020 a 31.12.2021
115	BERURI	MARILENE DOS SANTOS FREIRE	21.02.2020 a 31.12.2021
116	BERURI	MARINEIDE ARAUJO FARIAS	02.03.2020 a 31.12.2021
117	BERURI	MARIVANE DE CARVALHO OLIVEIRA	09.03.2020 a 31.12.2021
118	BERURI	MAZILE MENEZES DE CASTRO	21.02.2020 a 31.12.2021
119	BERURI	NAYARA CHAGAS DE FREITAS	21.02.2020 a 31.12.2021
120	BERURI	NERLY BARBOSA DA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021
121	BERURI	OSTRI CARLOS FEREIRA DE ANDRADE	02.03.2020 a 31.12.2021
122	BERURI	OZEMIR PACHECO PEREIRA	21.02.2020 a 31.12.2021
123	BERURI	RAIMUNDO MACIEL DUARTE	21.02.2020 a 31.12.2021
124	BERURI	RONALDO CARLOS MORORO	02.03.2020 a 31.12.2021
125	BERURI	ROSEANE BASTOS DE MELO	02.03.2020 a 31.12.2021
126	BERURI	SERGIO MAFRA DE OLIVEIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
127	BERURI	SIDNEY MARCOS ANDRADE DE SOUZA	21.02.2020 a 31.12.2021
128	BERURI	SIDNEY OLIVEIRA MIRANDA	13.03.2020 a 31.12.2021
129	BERURI	TEOFANIS FERREIRA BELEM	02.03.2020 a 31.12.2021
130	BERURI	WALDECILHA MATOS DA SILVA	21.02.2020 a 31.12.2021
131	BORBA	JEDEÃO MARTINS DE ALMEIDA	20.02.2020 a 31.12.2021
132	BORBA	MARCIO JOSÉ LEMOS FERREIRA	20.02.2020 a 31.12.2021
133	CANUTAMA	ADREA PRISCILA BRANDÃO MAMEDE MORAIS	18.02.2020 a 31.12.2021
134	CANUTAMA	ANDREIA DA SILVA E SILVA	18.02.2020 a 31.12.2021
135	CANUTAMA	ADRENELSON SOUZA DE OLIVEIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
136	CANUTAMA	CLEISON ALMEIDA DE SOUZA	18.02.2020 a 31.12.2021
137	CANUTAMA	ELIUDE ARAUJO DE PAIVA	16.03.2020 a 31.12.2021
138	CANUTAMA	FRANCISCO LOPES DA SILVA	18.02.2020 a 31.12.2021
139	CANUTAMA	FLAVIANE ALVES BEZERRA	18.02.2020 a 31.12.2021
140	CANUTAMA	MAINA NASCIMENTO MAUES	18.02.2020 a 31.12.2021
141	CANUTAMA	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	16.03.2020 a 31.12.2021
142	CANUTAMA	REGINA MAYARA OLEGARIO DOS SANTOS	18.02.2020 a 31.12.2021
143	GUAJARÁ	ERIVALDO SOUZA DE CASTRO	27.02.2020 a 31.12.2021
144	GUAJARÁ	JOSE ROMARIO MELO ROSAS	27.02.2020 a 31.12.2021
145	GUAJARÁ	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021
146	GUAJARÁ	MARIA ALDENISIA SANTOS DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021
147	GUAJARÁ	MARIA SUIANE LIMA CABRAL	27.02.2020 a 31.12.2021
148	GUAJARÁ	MARIA VALTEREZA DE SOUZA	27.02.2020 a 31.12.2021
149	GUAJARÁ	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	27.02.2020 a 31.12.2021
150	GUAJARÁ	SEBASTIANA DIANA DA SILVA CAUASSA	17.02.2020 a 31.12.2021
151	GUAJARÁ	TARCILA JAMINE GOMES PINTO	17.02.2020 a 31.12.2021
152	ITAMARATI	ANGLA EUGENIO DE SOUZA	03.03.2020 a 31.12.2021
153	ITAMARATI	EDIVAN BARBOSA MAIA	19.02.2020 a 31.12.2021
154	ITAMARATI	ELENILTON ALECAR DA CONCEIÇÃO	19.02.2020 a 31.12.2021
155	ITAMARATI	FRANCISCO ANDRE ANDRADE GERTUDE	18.02.2020 a 31.12.2021
156	ITAMARATI	JOSE EDILBERTO FERNANDES XAVIER	27.02.2020 a 31.12.2021
157	ITAMARATI	JOSE EGILSON BRITO DA SILVA	28.02.2020 a 31.12.2021
158	ITAMARATI	KLAITON SOUZA DE LIMA	20.03.2020 a 31.12.2021
159	ITAMARATI	LUCILENE AFONSO TORQUATO	03.03.2020 a 31.12.2021
160	ITAMARATI	MAIONES ALVES FERREIRA	28.02.2020 a 31.12.2021
161	ITAMARATI	MARIA CRISTINA TRANAJO DA SILVA	03.03.2020 a 31.12.2021
162	ITAMARATI	MATSON CARDOSO DE LIMA	19.02.2020 a 31.12.2021
163	ITAMARATI	RAIMUNDA NOGUEIRA DE AGUIAR	28.02.2020 a 31.12.2021
164	ITAMARATI	RAIMUNDO JORGE MARQUES PINTO	20.03.2020 a 31.12.2021
165	ITAMARATI	RAIMUNDO NONATO SETUBA DE SOUZA	19.02.2020 a 31.12.2021
166	ITAMARATI	ROSIANE ALMEIDA DE MELO	19.02.2020 a 31.12.2021
167	ITAMARATI	ROSILENE ALMEIDA DE MELO	19.02.2020 a 31.12.2021
168	ITAMARATI	TALISSON SILVA DA SILVA	03.03.2020 a 31.12.2021
169	ITAPIRANGA	ELIZANGELA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	20.03.2020 a 31.12.2021
170	ITAPIRANGA	ENOS GARCIA GAMA	19.02.2020 a 31.12.2021

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

171	ITAPIRANGA	FABIO KAZUYUKI DE S. YAMASHITA	19.02.2020 a 31.12.2021
172	ITAPIRANGA	GILCELE MIRIAN PEREIRA COUTINHO	20.03.2020 a 31.12.2021
173	ITAPIRANGA	JORDANA LUZIA BARBOSA MOTA	19.02.2020 a 31.12.2021
174	ITAPIRANGA	JORAYNA RUANA MACIEL SARAIVA	19.02.2020 a 31.12.2021
175	ITAPIRANGA	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	20.03.2020 a 31.12.2021
176	JURUÁ	ABEL FERREIRA SOARES	19.02.2020 a 31.12.2021
177	JURUÁ	ALANA MACIEL MESQUITA	18.02.2020 a 31.12.2021
178	JURUÁ	ALCIANE BEZERRA ALVES	27.02.2020 a 31.12.2021
179	JURUÁ	BISMARCK BATALHA BENACON	18.02.2020 a 31.12.2021
180	JURUÁ	CLOILCE DE SOUZA SANTOS	18.02.2020 a 31.12.2021
181	JURUÁ	DADY ALVES DAMASCENO	27.02.2020 a 31.12.2021
182	JURUÁ	ELIANAI VIEIRA DOS SANTOS	18.02.2020 a 31.12.2021
183	JURUÁ	ELIZABETH MORAES RAMOS DE OLIVEIRA	27.02.2020 a 31.12.2021
184	JURUÁ	ESIVALDO OLIVEIRA MARTINS	16.03.2020 a 31.12.2021
185	JURUÁ	FRANCISCO ALUIZO FERREIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
186	JURUÁ	FRANCISCO HENRIQUE MELO DA SILVA	03.03.2020 a 31.12.2021
187	JURUÁ	JOACINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19.02.2020 a 31.12.2021
188	JURUÁ	JOSE COELHO CHAGAS	18.02.2020 a 31.12.2021
189	JURUÁ	JOSE FRANCISCO RIBEIRO DE AGUIAR	18.02.2020 a 31.12.2021
190	JURUÁ	JOSE MARIA GOES DAMASCENO	19.02.2020 a 31.12.2021
191	JURUÁ	MANOEL DAMASCENO MESQUITA	18.02.2020 a 31.12.2021
192	JURUÁ	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SÁ	18.02.2020 a 31.12.2021
193	JURUÁ	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA DE ALMEIDA	14.02.2020 a 31.12.2021
194	JURUÁ	MARIA FRANCISCA SILVAS FERREIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
195	JURUÁ	RAYANDRA ATANAZIO MARINHO	19.02.2020 a 31.12.2021
196	JURUÁ	SEBASTIÃO NERY CARNEIRO	27.02.2020 a 31.12.2021
197	JURUÁ	VANIA GOMES FIDELIS	17.02.2020 a 31.12.2021
198	JURUÁ	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	19.02.2020 a 31.12.2021
199	JUTAÍ	MARIA DAMIANA IZIDIO TEIXEIRA	06.03.2020 a 31.12.2021
200	MANICORÉ	ABEL BATISTA CAMPOS NETO	10.03.2020 a 31.12.2021
201	MANICORÉ	ADONILSON RIBEIRO DE FRANÇA	18.02.2020 a 31.12.2021
202	MANICORÉ	ADRIANO SOUZA MAR	10.03.2020 a 31.12.2021
203	MANICORÉ	ALFREDO CAMPOS MAR	17.03.2020 a 31.12.2021
204	MANICORÉ	ALICE GOMES DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
205	MANICORÉ	AMON BARBOSA DIAS	10.03.2020 a 31.12.2021
206	MANICORÉ	ANA VERA FERREIRA COELHO	10.03.2020 a 31.12.2021
207	MANICORÉ	ANDREIA DOS SANTOS TAVARES	02.03.2020 a 31.12.2021
208	MANICORÉ	ANGELO MARCIO ARAUJO PASSOS	02.03.2020 a 31.12.2021
209	MANICORÉ	ANGELO OLIVEIRA DE FREITAS	10.03.2020 a 31.12.2021
210	MANICORÉ	ANTENOR BARBOSA CAMPOS	10.03.2020 a 31.12.2021
211	MANICORÉ	ANTONIO BEZERRA PEREIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
212	MANICORÉ	ANTONIO MARIO DO ROSARIO JUNIOR	02.03.2020 a 31.12.2021
213	MANICORÉ	ARIVANE PARENTE DEOLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
214	MANICORÉ	ARMANDO DANTAS BENTES	02.03.2020 a 31.12.2021
215	MANICORÉ	BENILDO FRANCO DE DEUS E SILVA FILHO	20.03.2020 a 31.12.2021
216	MANICORÉ	CELMA BERNARDES CARVALHO	10.03.2020 a 31.12.2021
217	MANICORÉ	CLEMILDA GOMES DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
218	MANICORÉ	CIBELE DA SILVA MENDES	18.02.2020 a 31.12.2021
219	MANICORÉ	CINTIA DA SILVA MENDES	18.02.2020 a 31.12.2021
220	MANICORÉ	CINTIA PINTO DA PALMA	20.03.2020 a 31.12.2021
221	MANICORÉ	CLAUDIO ROBERTO DIAS CARNEIRO	02.03.2020 a 31.12.2021
222	MANICORÉ	CLEIDE PEREIRA SOUZA VALENTIM	17.03.2020 a 31.12.2021
223	MANICORÉ	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	02.03.2020 a 31.12.2021
224	MANICORÉ	DAIRONETH RAMOS RODRIGUES	18.02.2020 a 31.12.2021
225	MANICORÉ	DANIELE HIPY DOS SANTOS	10.03.2020 a 31.12.2021
226	MANICORÉ	DAVI FERREIRA ELEOTERIO	02.03.2020 a 31.12.2021
227	MANICORÉ	DERLINO PARENTE DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
228	MANICORÉ	DILSON CARLOS PARENTE DE SOUZA	02.03.2020 a 31.12.2021
229	MANICORÉ	DOMINGOS SÁVIO PARENTE BORGES	10.03.2020 a 31.12.2021
230	MANICORÉ	DORASONIA CARMO DA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

231	MANICORÉ	EDSON PAES MAR	02.03.2020 a 31.12.2021
232	MANICORÉ	EDIMAR ARAUJO DA SILVA	10.03.2020 a 31.12.2021
233	MANICORÉ	ELEIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ	18.02.2020 a 31.12.2021
234	MANICORÉ	ELIANE MARQUES DE CASTRO	18.02.2020 a 31.12.2021
235	MANICORÉ	ELIETE PACHECO DA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021
236	MANICORÉ	ELLY JUNIOR VIEIRA MAR	02.03.2020 a 31.12.2021
237	MANICORÉ	ENIVALDO DE JESUS MORAES	02.03.2020 a 31.12.2021
238	MANICORÉ	ERLESSON OLIVEIRA REATEQUE	20.03.2020 a 31.12.2021
239	MANICORÉ	FABIANA BARROS CARNEIRO	18.02.2020 a 31.12.2021
240	MANICORÉ	FRANCICLEIA GARCIA REIS	10.03.2020 a 31.12.2021
241	MANICORÉ	FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
242	MANICORÉ	FRANCISCO JOSE DA SILVA LEITE	20.03.2020 a 31.12.2021
243	MANICORÉ	GESIANE BENTES LIMA	10.03.2020 a 31.12.2021
244	MANICORÉ	GLACIETE DE OLIVEIRA GOMES	10.03.2020 a 31.12.2021
245	MANICORÉ	GLIMAR COSTA PINTO	10.03.2020 a 31.12.2021
246	MANICORÉ	HAKIRIS DA CRUZ BITENCOURT	10.03.2020 a 31.12.2021
247	MANICORÉ	HELENA TEREZINHA VOGT	02.03.2020 a 31.12.2021
248	MANICORÉ	HUDSON FERREIRA DE BARROS	02.03.2020 a 31.12.2021
249	MANICORÉ	ISRAEL DE ABREU SODRÉ	18.02.2020 a 31.12.2021
250	MANICORÉ	ISRAEL LEÃO FERREIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
251	MANICORÉ	JACQUELINE DOS SANTOS	02.03.2020 a 31.12.2021
252	MANICORÉ	JAILSON OLIVEIRA DA GAMA	02.03.2020 a 31.12.2021
253	MANICORÉ	JAIRO CAMPOS DA CUNHA	10.03.2020 a 31.12.2021
254	MANICORÉ	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	10.03.2020 a 31.12.2021
255	MANICORÉ	JEFFRESON LOURENCIO DE ALMEIDA GALVÃO	20.03.2020 a 31.12.2021
256	MANICORÉ	JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA	02.03.2020 a 31.12.2021
257	MANICORÉ	JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	10.03.2020 a 31.12.2021
258	MANICORÉ	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
259	MANICORÉ	JUDINEY PEREIRA COUTINHO	10.03.2020 a 31.12.2021
260	MANICORÉ	JULIO CARRIL	10.03.2020 a 31.12.2021
261	MANICORÉ	KEILA COUTINHO DIAS	10.03.2020 a 31.12.2021
262	MANICORÉ	KLEBSON DA SILVA GUIMARÃES	17.03.2020 a 31.12.2021
263	MANICORÉ	LANUZA EZINA DE LIMA PINTO	18.02.2020 a 31.12.2021
264	MANICORÉ	LEANDRO PARENTE DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
265	MANICORÉ	LEANDRO PEREIRA LISBOA	10.03.2020 a 31.12.2021
266	MANICORÉ	LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	02.03.2020 a 31.12.2021
267	MANICORÉ	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES	10.03.2020 a 31.12.2021
268	MANICORÉ	MANOEL ARILDO FELIX DA CRUZ	10.03.2020 a 31.12.2021
269	MANICORÉ	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	10.03.2020 a 31.12.2021
270	MANICORÉ	MARCIANE CRUZ DOS SANTOS	18.02.2020 a 31.12.2021
271	MANICORÉ	MARIA CRISTIANE GUIMARÃES FERREIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
272	MANICORÉ	MARIA DELOURDES DE CASTRO BARROSO	18.02.2020 a 31.12.2021
273	MANICORÉ	MARIA DO DISTERRO FREITAS BARROS	02.03.2020 a 31.12.2021
274	MANICORÉ	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
275	MANICORÉ	MARLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES	02.03.2020 a 31.12.2021
276	MANICORÉ	MARTINHO LIMA BOTELHO	10.03.2020 a 31.12.2021
277	MANICORÉ	MAAURO CEOLIM	18.02.2020 a 31.12.2021
278	MANICORÉ	MAYANA GLENDA PINHEIRO DE SOUZA	18.02.2020 a 31.12.2021
279	MANICORÉ	MESSIAS DIAS FERREIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
280	MANICORÉ	MIQUEIAS DOS SANTOS CRUZ	10.03.2020 a 31.12.2021
281	MANICORÉ	NEYLA REGINA RODRIGUES BRASIL	02.03.2020 a 31.12.2021
282	MANICORÉ	NILTON SILVA DE OLIVEIRA	10.03.2020 a 31.12.2021
283	MANICORÉ	ODINEIA MEIRELES DA COSTA	02.03.2020 a 31.12.2021
284	MANICORÉ	ONIDIA RODRIGUES PEDRAÇA	02.03.2020 a 31.12.2021
285	MANICORÉ	PAULO CESAR CARDOSO MOTA	02.03.2020 a 31.12.2021
286	MANICORÉ	PAULO DE SOUZA BEZERRA	20.03.2020 a 31.12.2021
287	MANICORÉ	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	10.03.2020 a 31.12.2021
288	MANICORÉ	PEDRO NASCIMENTO FURTADO	02.03.2020 a 31.12.2021
289	MANICORÉ	PEDRO VIRGOLINO PAIVA	02.03.2020 a 31.12.2021
290	MANICORÉ	PRICILA RANILZA DE ALMEIDA MORAES	17.03.2020 a 31.12.2021

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

291	MANICORÉ	RAIMUNDA ANA PRADO DE VASCONCELOS	02.03.2020 a 31.12.2021
292	MANICORÉ	RAMZIA ASSEM FRANÇA	02.03.2020 a 31.12.2021
293	MANICORÉ	RODRIGO DA SILVA GOMES	18.02.2020 a 31.12.2021
294	MANICORÉ	RONELY DA SILVA CAMPOS	02.03.2020 a 31.12.2021
295	MANICORÉ	ROSIVALDO RIBEIRO PINTO	02.03.2020 a 31.12.2021
296	MANICORÉ	ROSIVANE LEITE PINHEIRO	10.03.2020 a 31.12.2021
297	MANICORÉ	SANDRA REGINA THEODORO MAANA	02.03.2020 a 31.12.2021
298	MANICORÉ	SANDRO RICARDO BEZERRA DO ROSARIO	02.03.2020 a 31.12.2021
299	MANICORÉ	SANGILA DA SILVA VASCONCELOS	18.02.2020 a 31.12.2021
300	MANICORÉ	SILVANA DA SILVA TORRES	17.03.2020 a 31.12.2021
301	MANICORÉ	SIMONE DA SILVA DUARTE	02.03.2020 a 31.12.2021
302	MANICORÉ	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	18.02.2020 a 31.12.2021
303	MANICORÉ	SUZANE DA SILVA SOUZA	10.03.2020 a 31.12.2021
304	MANICORÉ	TIAGO CORREA BARROS	02.03.2020 a 31.12.2021
305	MANICORÉ	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	10.03.2020 a 31.12.2021
306	MANICORÉ	VANILDO DE SOUZA SILVA	17.03.2020 a 31.12.2021
307	MANICORÉ	VERILDO FURTADO PINTO	02.03.2020 a 31.12.2021
308	MANICORÉ	WALDENOR CRUZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
309	MANICORÉ	WALMER CAMPOS DE VASCONCELOS	10.03.2020 a 31.12.2021
310	MANICORÉ	WENCESLAU SÁ GUIMARÃES	02.03.2020 a 31.12.2021
311	MANICORÉ	WILSON CARVALHO SOARES	02.03.2020 a 31.12.2021
312	MANICORÉ	ZENILDA RAMALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NONATO	17.03.2020 a 31.12.2021
313	MARAÃ	ACASSIO FRANCISCO DA SILVA COELHO	19.02.2020 a 31.12.2021
314	MARAÃ	ALICE DA SILVA FOGASSA	19.02.2020 a 31.12.2021
315	MARAÃ	ALOIZIO MARQUES DA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021
316	MARAÃ	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
317	MARAÃ	DARCY COELHO FERREIRA	19.02.2020 a 31.12.2021
318	MARAÃ	ELCILENE FILGUEIRA SOARES	02.03.2020 a 31.12.2021
319	MARAÃ	EMERSON WALTER DA SILVA ARAÚJO	02.03.2020 a 31.12.2021
320	MARAÃ	EROQUILDES CARVALHO DOS SANTOS	19.02.2020 a 31.12.2021
321	MARAÃ	FRANCISCO RENATO MOARAES PRAIANO	19.02.2020 a 31.12.2021
322	MARAÃ	HENRIQUE ANDRADE GERMANO	02.03.2020 a 31.12.2021
323	MARAÃ	LUDMAR CORREA DA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021
324	MARAÃ	MARCIA MARQUES DA ROCHA	02.03.2020 a 31.12.2021
325	MARAÃ	MARIA DILENES ANAQUIRI FAÇANHA	02.03.2020 a 31.12.2021
326	MARAÃ	MARIA LIMA MAIA	02.03.2020 a 31.12.2021
327	MARAÃ	MARIA MARNICE OLIVEIRA DA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021
328	MARAÃ	MISTERDA RODRIGUES DA SILVA	19.02.2020 a 31.12.2021
329	MARAÃ	RAFAEL DA SILVA COELHO	19.02.2020 a 31.12.2021
330	MARAÃ	RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO	02.03.2020 a 31.12.2021
331	MARAÃ	ROSIMERY QUEIROZ NOGUEIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
332	MARAÃ	SILDIVAN SABINO DE SOUZA	19.02.2020 a 31.12.2021
333	MARAÃ	SIVANEI BEZERRA DE SUZA	19.02.2020 a 31.12.2021
334	MARAÃ	TEREZA SOARES ROBERTO	02.03.2020 a 31.12.2021
335	MARAÃ	VILCILEIDE MORAES PEREIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
336	MARAÃ	ZAQUEL PEREIRA FERREIRA	02.03.2020 a 31.12.2021
337	NHAMUNDÁ	ALDENOR DOUGLAS COSTA DE AZEVEDO	21.02.2020 a 31.12.2021
338	NHAMUNDÁ	ALDO DOS SANTOS TAVARES	20.03.2020 a 31.12.2021
339	NHAMUNDÁ	ANA ALICE AZEVEDO DOS SANTOS	21.02.2020 a 31.12.2021
340	NHAMUNDÁ	ANILSON DUQUE DE SOUZA	18.02.2020 a 31.12.2021
341	NHAMUNDÁ	ANTONIO ELITO GOMES DE SÁ	18.02.2020 a 31.12.2021
342	NHAMUNDÁ	ARIVANEY GOMES DE AZEVEDO	21.02.2020 a 31.12.2021
343	NHAMUNDÁ	CREUZA MARIA COELHO RIBEIRO	18.02.2020 a 31.12.2021
344	NHAMUNDÁ	DOUGLAS COSTA DOS SANTOS	18.02.2020 a 31.12.2021
345	NHAMUNDÁ	ELEN SILVIA ARAUJO GOMES	21.02.2020 a 31.12.2021
346	NHAMUNDÁ	ELIAS YERAYTXA	13.03.2020 a 31.12.2021
347	NHAMUNDÁ	ELIZEU WARAFA	13.03.2020 a 31.12.2021
348	NHAMUNDÁ	ISRAEL ERYEXE	21.02.2020 a 31.12.2021
349	NHAMUNDÁ	JARBAS TXOHTXO	13.03.2020 a 31.12.2021
350	NHAMUNDÁ	JOAO BATISTA BITENCOURT NEVES	21.02.2020 a 31.12.2021

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

351	NHAMUNDÁ	MARIA GLAUCILENE RAMOS DE OLIVEIRA	21.02.2020 a 31.12.2021
352	NHAMUNDÁ	MERAIAS FERREIRA DE SOUZA	21.02.2020 a 31.12.2021
353	NHAMUNDÁ	NARCISO KAWNAMA	13.03.2020 a 31.12.2021
354	NHAMUNDÁ	NIVALDO YASAHTXE	13.03.2020 a 31.12.2021
355	NHAMUNDÁ	OLINDA MARIA GUIMARAES COSTA	21.02.2020 a 31.12.2021
356	NHAMUNDÁ	SEBASTIÃO KAYWANA	13.03.2020 a 31.12.2021
357	NHAMUNDÁ	SERYESA HARAWA	21.02.2020 a 31.12.2021
358	NOVO AIRÃO	AUXILIADORA NUNES ANDRADE	16.03.2020 a 31.12.2021
359	NOVO AIRÃO	FRANCISCO VIDAL SALES DE SOUZA	19.02.2020 a 31.12.2021
360	NOVO AIRÃO	JOCILENE NASCIMENTO LOPES	16.03.2020 a 31.12.2021
361	NOVO AIRÃO	RAIMUNDA SARAIVA DA SILVA	21.02.2020 a 31.12.2021
362	NOVO ARIPUANÃ	ADELIA PAVÃO SOBRE	20.02.2020 a 31.12.2021
363	NOVO ARIPUANÃ	ALCIRAINE PINTO QUEIROZ	02.03.2020 a 31.12.2021
364	NOVO ARIPUANÃ	ANANETE BATISTA LIMA	20.02.2020 a 31.12.2021
365	NOVO ARIPUANÃ	ANTONIO SOUZA BRASIL	20.02.2020 a 31.12.2021
366	NOVO ARIPUANÃ	CESAR AUGUSTO BORGES DA SILVA	02.03.2020 a 31.12.2021
367	NOVO ARIPUANÃ	CLICIA PALHETA FRANÇA	20.02.2020 a 31.12.2021
368	NOVO ARIPUANÃ	DICKMANN WERNER MENDES WECKNER	20.02.2020 a 31.12.2021
369	NOVO ARIPUANÃ	DILSON COELHO RODRIGUES	02.03.2020 a 31.12.2021
370	NOVO ARIPUANÃ	DOMINGOS SÁVIO SALDÃNHA COLARES	20.02.2020 a 31.12.2021
371	NOVO ARIPUANÃ	EDGAR RIBEIRO MADEIRA	20.02.2020 a 31.12.2021
372	NOVO ARIPUANÃ	EDINEIDE DE FREITAS RAMOS	20.02.2020 a 31.12.2021
373	NOVO ARIPUANÃ	EVERALDO RAMOS DE SOUZA	02.03.2020 a 31.12.2021
374	NOVO ARIPUANÃ	FRANCISCO SOARES	02.03.2020 a 31.12.2021
375	NOVO ARIPUANÃ	GLÓRIA LEMOS DA CUNHA	02.03.2020 a 31.12.2021
376	NOVO ARIPUANÃ	JAIR DOCE	20.02.2020 a 31.12.2021
377	NOVO ARIPUANÃ	JOAO PAULO WECKNER GONÇALVES	02.03.2020 a 31.12.2021
378	NOVO ARIPUANÃ	JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA COSTA SILVA	20.02.2020 a 31.12.2021
379	NOVO ARIPUANÃ	JUREMA DOS SANTOS MARQUES	20.02.2020 a 31.12.2021
380	NOVO ARIPUANÃ	LEIDIANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COLARES	20.02.2020 a 31.12.2021
381	NOVO ARIPUANÃ	LEONARDO LUCAS BRITTO	20.02.2020 a 31.12.2021
382	NOVO ARIPUANÃ	MARIA CATARINA GUIMARAES RAMOS	02.03.2020 a 31.12.2021
383	NOVO ARIPUANÃ	MARIVALDA MARIA RIBEIRO	20.02.2020 a 31.12.2021
384	NOVO ARIPUANÃ	NARA KEILA SOARES VALENTE	20.02.2020 a 31.12.2021
385	NOVO ARIPUANÃ	RAIMUNDA DULCINEIDE DE AZEVEDO BARBOSA	20.02.2020 a 31.12.2021
386	NOVO ARIPUANÃ	RAIMUNDO NONATO MENDES NOGUEIRA	20.02.2020 a 31.12.2021
387	NOVO ARIPUANÃ	ROSA MARIA ALFON SANTANA DA SILVA	20.02.2020 a 31.12.2021
388	NOVO ARIPUANÃ	RUTH MENEZES ALMEIDA	20.02.2020 a 31.12.2021
389	NOVO ARIPUANÃ	SEBASTIANA LEMOS DE CASTRO	20.02.2020 a 31.12.2021
390	NOVO ARIPUANÃ	SIDNEY VALENTE MARTINS	20.02.2020 a 31.12.2021
391	NOVO ARIPUANÃ	SUELANDIA DA SILVA RIBEIRO	20.02.2020 a 31.12.2021
392	NOVO ARIPUANÃ	VALMIR DA SILVA DE SOUZA	20.02.2020 a 31.12.2021
393	NOVO ARIPUANÃ	ZEMI LISBOA ALHO	20.02.2020 a 31.12.2021
394	NOVO ARIPUANÃ	ZENEIDE DA CUNHA MELO	20.02.2020 a 31.12.2021
395	PARINTINS	AILDO MELO LEAL	13.03.2020 a 31.12.2021
396	PARINTINS	ALDENIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	17.02.2020 a 31.12.2021
397	PARINTINS	AUGUSTA JANE RODRIGUES PEREIRA	18.02.2020 a 31.12.2021
398	PARINTINS	EULENE DA SILVA BENTES	13.03.2020 a 31.12.2021
399	PARINTINS	HOZANA MARIA BATISTA LIMA	17.02.2020 a 31.12.2021
400	PARINTINS	IZANDRA DA SILVA ARAUJO	13.03.2020 a 31.12.2021
401	PARINTINS	JOÃO CORREA MARQUES	13.03.2020 a 31.12.2021
402	PARINTINS	JORCELINA CIDADE PAULINO	18.02.2020 a 31.12.2021
403	PARINTINS	JOSIANE GADELHA NASCIMENTO	18.02.2020 a 31.12.2021
404	PARINTINS	JOSIENE TAVARES SANTOS	18.02.2020 a 31.12.2021
405	PARINTINS	JUCINEIDE CAMPOS NORONHA	19.02.2020 a 31.12.2021
406	PARINTINS	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	18.02.2020 a 31.12.2021
407	PARINTINS	LUCENYR RODRIGUES FERREIRA	17.02.2020 a 31.12.2021
408	PARINTINS	MARIA DINEIDE RODRIGUES CARNEIRO	17.02.2020 a 31.12.2021
409	PARINTINS	MARILENE LIMA DE CASTRO	18.02.2020 a 31.12.2021
410	PARINTINS	MARILENE SILVA CAMPOS	19.02.2020 a 31.12.2021

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

411	PARINTINS	MARINEUZA DE BRITO CIDADE	18.02.2020 a 31.12.2021
412	PARINTINS	SIRNETH CARDOSO PESSOA ALBUQUERQUE	13.03.2020 a 31.12.2021
413	PARINTINS	YARACI SILVA DE JESUS	17.02.2020 a 31.12.2021
414	PRESIDENTE FIGUEIREDO	FRANCISCO CAVALCANTE DOS SANTOS	17.02.2020 a 31.12.2021
415	TAPAUA	ABILDES FILGUEIRA ALVES	02.03.2020 a 31.12.2021
416	TAPAUA	ALAILTON ALMEIDA MARINHO	23.03.2020 a 31.12.2021
417	TAPAUA	ANA KAROLINE VAASCONCELOS DOS SANTOS	20.02.2020 a 31.12.2021
418	TAPAUA	ATAEL MATOS MACHADO	17.03.2020 a 31.12.2021
419	TAPAUA	AUCILANIA PIRES DE PAULA	23.03.2020 a 31.12.2021
420	TAPAUA	AYRA DUARTE LEMOS	20.02.2020 a 31.12.2021
421	TAPAUA	CELIO MACIEL MONTEIRO	04.03.2020 a 31.12.2021
422	TAPAUA	DOMINIK REINALDO DE SOUZA	17.03.2020 a 31.12.2021
423	TAPAUA	EDIBERTO FERREIRA DOS SANTOS	20.02.2020 a 31.12.2021
424	TAPAUA	ITAMAR DOS SANTOS FERREIRA	20.02.2020 a 31.12.2021
425	TAPAUA	JEFESON SIQUEIRA PERES	02.03.2020 a 31.12.2021
426	TAPAUA	LEONE FERREIRA DE BRITO	20.02.2020 a 31.12.2021
427	TAPAUA	MARCELO SABINO MOURA	20.02.2020 a 31.12.2021
428	TAPAUA	MARIA ARLETH SILVA DE OLIVEIRA	04.03.2020 a 31.12.2021
429	TAPAUA	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	23.03.2020 a 31.12.2021
430	TAPAUA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	04.03.2020 a 31.12.2021
431	TAPAUA	MARIA DO SOCORRO ALVES GUIDA	02.03.2020 a 31.12.2021
432	TAPAUA	MARIA JOSE ANTONINO SEABRA	17.03.2020 a 31.12.2021
433	TAPAUA	MARIA NELRIANE MEIRELES INHUMA	02.03.2020 a 31.12.2021
434	TAPAUA	MAYRIZA MAGDA MOREIRA CARVALHO	20.02.2020 a 31.12.2021
435	TAPAUA	ODAIR GOMES DO NASCIMENTO	02.03.2020 a 31.12.2021
436	TAPAUA	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	04.03.2020 a 31.12.2021
437	TAPAUA	RICELIA DOS SANTOS SOLART	20.02.2020 a 31.12.2021
438	TAPAUA	RODINEI PEREIRA DE CARVALHO	20.02.2020 a 31.12.2021
439	TAPAUA	ROSEONEY GOMES DE ARAUJO	20.02.2020 a 31.12.2021
440	TAPAUA	ROSANA DA SILVA SANTOS	20.02.2020 a 31.12.2021
441	TAPAUA	SILZIANE DA SILVA COLEHO	02.03.2020 a 31.12.2021
442	TAPAUA	SIRLAN DE SOUZA MELO	17.03.2020 a 31.12.2021
443	TAPAUA	VALCIRLENE MONTEIRO DA SILVA	17.03.2020 a 31.12.2021

Protocolo 9223

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Espécie: 21º TA ao CG n° 01/2019-SEC. Data: 08.05.2020.Partes:Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Objeto: Suplementação financeira referente à folha de pagamento dos terceirizados/maestros do mês de abril de 2020 do CG 01/2019 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC", conforme Plano de Trabalho. Valor Global: R$ 123.267,70 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Dot. Orç: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2449.0001; ND: 33504199; FT: 01600000; 2020NE00227 de 08.05.2020, no valor de R$ 123.267,70. Manaus, 08.05.2020.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 9203

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato nº 065/2020-SEAS
Espécie: **TERMO DE CONTRATO** nº **010/2020-FEAS**. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI,** CNPJ 06.997.366/0001-63, representada por seu administrador, Sr. **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO. Objeto**: contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as necessidades da SEAS, no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, pobreza e extrema pobreza.; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2070.0011; **FR**: 04430000 e 04440000; **ND**: 33903028; **NE**: 2020NE00116 e 2020NE00117, **Valor**: R$ 266.131,30; **Vigência**: de 07/05/2020 a 03/11/2020; **Assinatura**: 07/05/2020; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00000331.2020-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Manaus, 7 de maio de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 9186

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato nº 064/2020-SEAS
Espécie: **TERMO DE CONTRATO** nº **009/2020-FEAS**. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ 10.844.005/0001-54, representada por sua representante legal, Sra **REGIANNE LIMA CAMPOS. Objeto**: contratação emergencial para aquisição de genêros alimentícios e utensílios de cozinha; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2070.0001; **FR**: 02450000; **ND**: 33903007 e 33903021; **NE**: 2020NE00101 e 2020NE00102, **Valor**: R$ 511.733,56; **Vigência**: de 24/04/2020 a 21/10/2020; **Assinatura**: 24/04/2020; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00000021.2020-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Manaus, 7 de maio de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 9187

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Prorrogação de Ofício nº 019/2020-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Convênio nº 005/2019. **Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS; **Convenente:** MUNICÍPIO DE ENVIRA, CNPJ 04.530.895/0001-27. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 20 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 29/11/2019 até 19/12/2020; **Processo Administrativo:** 0136/2019-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Décima, Parágrafo Único, do Termo de Convênio. Manaus, 6 de maio de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 9188

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato de Prorrogação de Ofício nº 018/2020-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Convênio nº 004/2019. **Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS; **Convenente:** MUNICÍPIO DE MANAUS, CNPJ 04.365.326/0001-73. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 20 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 29/11/2019 até 19/12/2020; **Processo Administrativo:** 0132/2019-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Décima, Parágrafo Único, do Termo de Convênio. Manaus, 6 de maio de 2020.

MÁRCIA DE SOUZA SAHDO
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 9190

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2019. **PROCESSO:** Processo nº 01.01.016101.000540/2020-08 - Siged. **VIGÊNCIA:** 01/05/2020 a 01/05/2021. **PARTES:** SEDECTI e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 02/2019 de serviço de hospedagem do Sistema de Informações Governamentais do Amazonas (e-SIGA). **VALOR:** O valor mensal é de R$ 6.857,78 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) e o valor total é de R$ 82.293,36 (oitenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas do Termo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação - Sedecti; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação; **Fonte de Recurso:** 1600000 - Recursos do FTI; **Natureza de Despesa:** 33904003 - Hospedagem de Sistemas, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 30/04/2020 a **Nota de Empenho nº 2020NE00155**, no valor de R$ 54.862,24 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ficando o saldo a empenhar no próximo exercício financeiro.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 9225

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0028/2020-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.00000779.2019;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 006/2019** celebrado com o **INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD**;

CONSIDERANDO as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 0003/2020 - GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.158 Ano CXXVII, de 08.01.2020, Poder Executivo, Pg. 12, que designou a servidora **KLYCIA DIONISIA BRASIL PINTO PEREIRA**, Gerente de Recursos Humanos, matrícula 249.169-9A, lotada no setor de Recursos Humanos, para a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do referido contrato.

RESOLVE:

I - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 0003/2020 - GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.158 Ano CXXVII, de 08.01.2020, Poder Executivo, Pg. 12, a contar de 01.05.2020;

II - DESIGNAR o servidor **BRUNO AGUIAR VASCONCELOS**, Assessor de Compras/Contratos, matrícula 249.748-4A, lotado no setor de Contratos, para que proceda à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 006/2019, **a contar de 01.05.2020** e durante toda a vigência do referido Contrato celebrado com o **INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD**.

III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

IV - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 08 de maio de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 9204

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM
EXTRATO N.º 021/2020-IPAAM; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de 25% ao valor global anterior, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 094/2019 constantes do processo. **DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Nota de empenho nº 2020NE00144, Unidade Orçamentária 30201, Natureza da Despesa: 33903974, emitida pelo Contratante em 27/02/2020, no valor global de R$ 1.237,47 (um mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), valor mensal de fevereiro/junho de 2020 no valor de R$ 229,16 (duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) e a parcela de julho/2020 no valor de R$ 91,67 (noventa e um reais e sessenta e sete centavos), conforme consta em nota de empenho prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas**. Manaus, 08 de maio de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 9213

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº087/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007.

CONSIDERANDO o que consta no Documento n° 3597/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, § 3º. da Lei n°. 1.762, de 14 de novembro de 1986, prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular, à servidora **MANOELA MEYERSIECK JARDIM**, matricula 221.778-3A, do quadro de pessoal deste Instituto, por prazo indeterminado, a ser usufruído a contar de **12 de maio de 2020.**

II - DETERMINAR à DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 4 de maio de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 9214

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 96/2020 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora **Karla Paz Garcia** Matrícula 212.798-9C, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ **4.000,00.**
Prazo de aplicação: 90(noventa)
Prestação de Contas: 30 (trinta)
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 9177

RESENHA 025/2020 - ADAF/MAPA

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
0**1. Nome: Jéssica Lopes Livramento, Cargo: Auxiliar Agropecuário, Destino e Período: Rorainópolis -** 13/04 a 22/04/2020 - 10/05 a 19/05/2020**, Nome: Robério Dantas Magalhães, Cargo: Técnico em Fiscalização Agropecuário, Nome: Luiz Alves de Arruda Neto, Cargo: Técnico Agropecuário, Nome: Francisco Augusto Tavares Pinto, Cargo: Auxiliar Agropecuário, Destino e Período: Rorainópolis -** 10/05 a 19/05/2020, **Objetivo:** Realizar a meta 3, etapa 3.1-Fiscalização de trânsito interestadual de vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 9182

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 007/2020 - UGPE. **PARTES**: UGPE e o Consultor RODRIGO SPEZIALI DE CARVALHO. **DATA**: 14/04/2020. **OBJETO**: Prestação de serviços para preparação da Avaliação Final e do Informe de Término do Projeto (PCR) do Programa PROSAMIM III **LICITAÇÃO**: Consultor Individual - CI n. 002/2020-CEL/UGPE. **VIGÊNCIA**: 14/04/2020 a 30/11/2020. **VALOR**: R$ 171.112,92. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103; PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 44905116; Fonte: 02757126, conforme Notas de Empenho 2020NE00187 e 2020NE00188, emitidas em 08/04/2020, nos valores R$ 136.890,34 e R$34.222,58, respectivamente. A presente despesa correrá a conta do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Operações de Crédito do Contrato de Empréstimo n. 2676/OC-BR. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo n. 01.01.025103.00002493.2019-UGPE e Parecer Jurídico n. 114/2020-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 14 de abril de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

Protocolo 9151

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 002/2019-UGPE. **PARTES**: UGPE e a empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **DATA**: 30/04/2020. **OBJETO**: Prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias, com término em 18/07/2020 e 29/07/2020, respectivamente, sem impacto financeiro ao contrato. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo n. 01.01.025103.00000680.2020-UGPE e Parecer Jurídico n. 127/2020-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 30 de abril de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

Protocolo 9152

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 002/2019-UGPE. **PARTES**: UGPE e a RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. DATA: 13/04/2020. **OBJETO**: Readequação da planilha orçamentária em virtude de acréscimo e supressão de quantitativos de obras e serviços, cujas modificações resultaram na alteração do valor original do referido instrumento em aproximadamente 23,75%, conforme justificativa Técnica da Fiscalização. **VALOR**: R$ 1.662.774,48. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 251033, PT: 17.512.3300.1547.0011, ND: 44905117, Fonte: 02757126, conforme Nota de Empenho 2020NE00190, emitida em 13/04/2020, no valor de R$ 1.662.774,48 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A presente despesa correrá a conta do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Operações de Crédito do Contrato de Empréstimo n. 2676/OC-BR. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo n. 01.01.025103.00000114.2020-UGPE e Parecer Jurídico n. 087/2020-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 13 de abril de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

Protocolo 9153

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

RESENHA DA PORTARIA Nº081/2020-FCECON.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, usando das atribuições que lhes são conferidas e, Considerando que o art. 25, I da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; Considerando que a Empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A é distribuidora exclusiva do medicamento da marca Pertuzumabe, conforme documento constante nos autos, às fls 16; Considerando ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa ás fls. 28, está compatível com os preços praticados por esta Fcecon; Considerando finalmente o que consta do Processo n° 1557/2020-80-Siged - Fcecon (01.01.013102.00003729.2020-CSC). Resolve: I - Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93, a aquisição de Medicamento Quimioterápico Pertuzumabe, da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A -CNPJ 33.009.945/0002-04; II - Adjudicar o objeto da contratação em questão pelo valor global de R$ 2.653.797,60. À consideração do Senhor Diretor Presidente da Fcecon, para ratificação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, Ratifico a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 08 de maio de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 9195

RESENHA DA PORTARIA N.º 082/2020-FCECON.

A Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que o art. 24, IV da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas

de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Considerando a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes desta Fundação Cecon às fls. 105 do processo; Considerando que a aquisição do Medicamento Quimioterápico Ruxolitinibe se destina tão somente a atender a situação emergencial; Considerando a justificativa da escolha da contratada às fls. 105; Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 104 está compatível com os preços praticados no mercado; Considerando finalmente o que consta do Processo n.º 1180/2020-60 - Siged - Fcecon (01.01.013102.00003577.2020-CGL). Resolve: I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de Medicamento Quimioterápico Ruxolitinibe, pela empresa Cm Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04; II - Adjudicar o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 120.524,40; Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, Ratifico a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 08 de maio de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 9200

RESENHA DA PORTARIA Nº080/2020-FCECON.
O Diretor Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado Do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, que através do Processo nº 416/2020-40, foi concedido 90 (noventa) dias de Licença Especial para a servidora Katia Luz Torres Silva, a contar de 23/01/2020 a 21/04/2020; Considerando, ainda que a servidora Katia Luz Torres Silva, foi nomeada através do Decreto 03.02.2011 - D.O.E 32.006 para exercer a Função Gratificada AD-1 de Diretora de Ensino e Pesquisa da FCECON; Resolve: I- Designar, a servidora Valquíria do Carmo Alves Martins, Cargo: Farmacêutica Bioquímica, Matricula: 154.971-5A, para responder, em substituição, pelo Setor de Diretoria de Ensino e Pesquisa, no período de 23/01/2020 a 21/04/2020; II- Determinar, ao Setor de Recursos Humanos, que adote as providencias administrativas necessárias ao cumprimento da determinação contida na presente Portaria. III- Retroagir, os efeitos desta Portaria a 23/01/2020.Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 08 de maio de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 9201

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 246/2020-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011(Lei de Acesso à Informação), **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), **RESOLVE: I - DESIGNAR** o Auditor Chefe Ricardo Augusto Lunière Fonseca, CPF n. 343.037.742-00, Matrícula n. 201.593-5 A, para monitorar e orientar esta Universidade do Estado do Amazonas quanto aos procedimentos de acesso à informação. **II - DESIGNAR** o servidor mencionado no inciso anterior para exercer as atribuições de ouvidoria.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 9150

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 22 de maio de 2020, às 08h30min (horário local).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE REDUÇÃO DE PRESSÃO.
LOCAL: Via sistema de compras governamentais COMPRASNET SIASG (www.comprasnet.gov.br).
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sites www.cigas-am.com.br e www.comprasnet.gov.br, ou na sede da CIGÁS.
Informações poderão ser obtidas via e-mail ou telefone: cpl@cigas-am.com.br - (92) 3303-3201.
Manaus, 07 de maio de 2020.

ANDREZA OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 9145

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 355/2019
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AADC nº. 355/2019. PROCESSO nº. 879/2019 (Convite nº. 018/2019). Contratante: AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC. Contratada: M V SERVIÇOS-ME. OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG 01/2019, podendo ser incluídas novas dotações orçamentárias. VALOR GLOBAL: R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 02/05/2020 a 01/03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

KARENINA KANAVATI LASMAR
Presidente da Agencia Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 9226



COVID-19
CORONAVÍRUS

CUIDADOS PARA PREVENÇÃO



SINTOMAS:
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dores no corpo
- Tosse seca
- Falta de ar





FORMAS DE TRANSMISSÃO:
- Contato com objetos e substâncias contaminadas seguido de contato com boca, nariz e olhos
- Gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro
- Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mãos



PREVENÇÃO:
- Lave as mãos com frequência com água e sabão, ou use álcool gel 70%
- Mantenha a boca e nariz cobertos ao tossir ou espirrar
- Evite aglomerações
- Mantenha os ambientes bem ventilados
- Não compartilhe objetos pessoais como talheres, copos e garrafas
- Não toque a região dos olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos
- Mantenha-se hidratado, bebendo água





AVISO PARA SERVIDORES

Segundo o DECRETO Nº 42.061, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), e INSTITUI o comitê intersetorial de enfrentamento e combate ao COVID-19:

Os servidores públicos estaduais ativos acima de 60 (sessenta) anos de idade, bem como as gestantes, lactantes e os portadores de doenças crônicas devidamente comprovadas, que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19 poderão exercer suas atividades por meio de home office, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo da integralidade de sua remuneração.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2020 Número 34.243 • ANO CXXVII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

OBJETO "AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO PICK-UP PARA UNIDADE MISTA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ/AM". de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos. **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: serão recebidos até as **09:00 h** do dia **22 de maio de 2020**, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: no endereço eletrônico www.licitacaoguajara01@gmail.com. A Prefeitura M. de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 08 de maio de 2020.

JOSE TELES SARAIVA
Presidente da CPL

Protocolo 9029

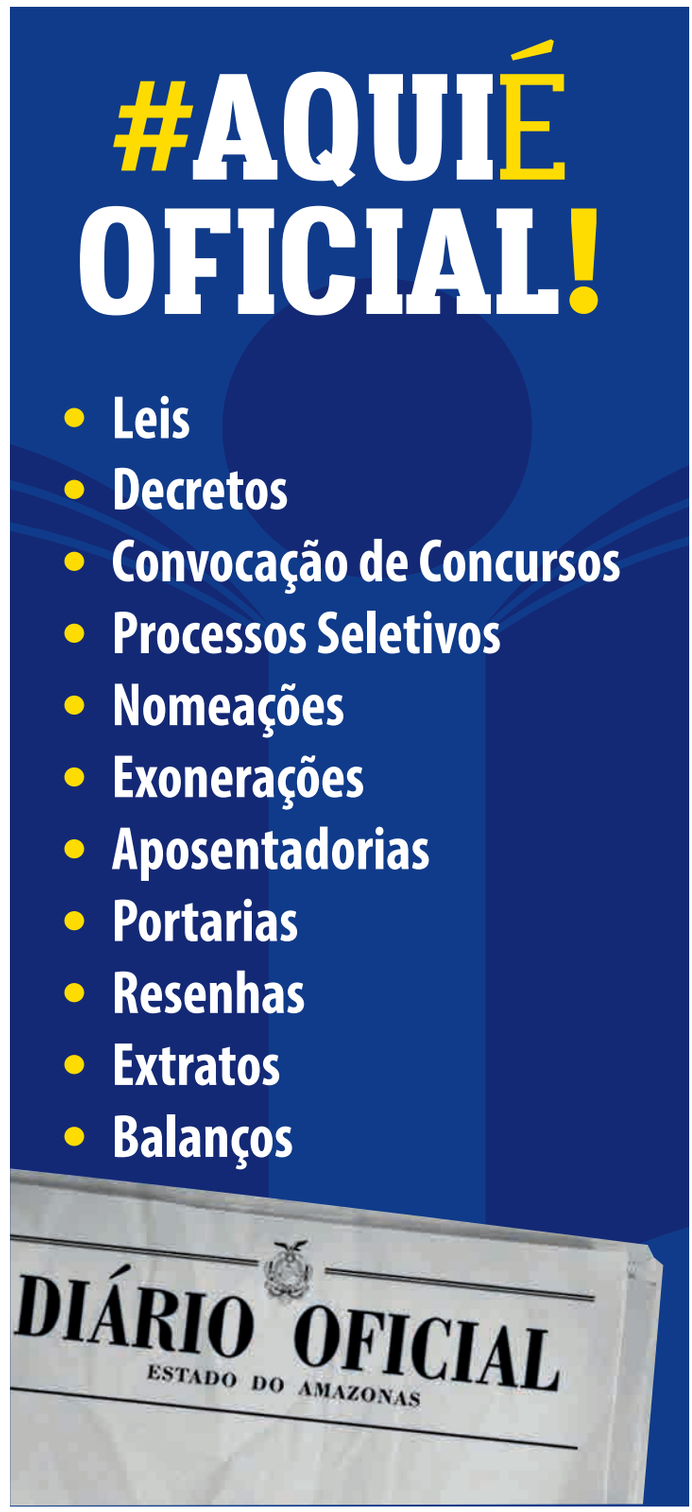
Manacapuru

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a realização a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - CPL,** que visa a Contratação de empresa de obras e serviço de engenharia, para a construção de pavimentação e recapeamento asfáltico com calçada, meio fio e sarjeta, nos bairros de Aparecida, Biribiri, Centro, Correnteza, União, Lago Azul, Liberdade, Morada do Sol, São Francisco, São José, Terra Preta, Conjunto Eduardo Braga e Vale Verde, no município de Manacapuru/AM, oriundo ao termo de convênio nº. 886300/2019 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Processo no. 2020/01943-00 SEMOSP/PMM.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - CPL;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - CPL.**
II - ADJUDICAR em favor da licitante**: MUNIZ E FERREIRA CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇAO LTDA CNPJ: 34.592.592/0001-08 no valor global de R$ 19.134.586,01 (Dezenove Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Um Centavo).**
III - Publique-se no, DOE e DOU, observando o disposto na lei 8.666/93.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de maio de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Protocolo 9194



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATENDIMENTO ESPECIAL

Em atenção ao Decreto 42.085, de 18 de março de 2020, que orienta sobre medidas de cuidado e prevenção contra o novo Coronavírus (Covid-19), ***o atendimento presencial ao público em geral ficará suspenso pelo período de 15 dias.***

O SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DOS CANAIS:

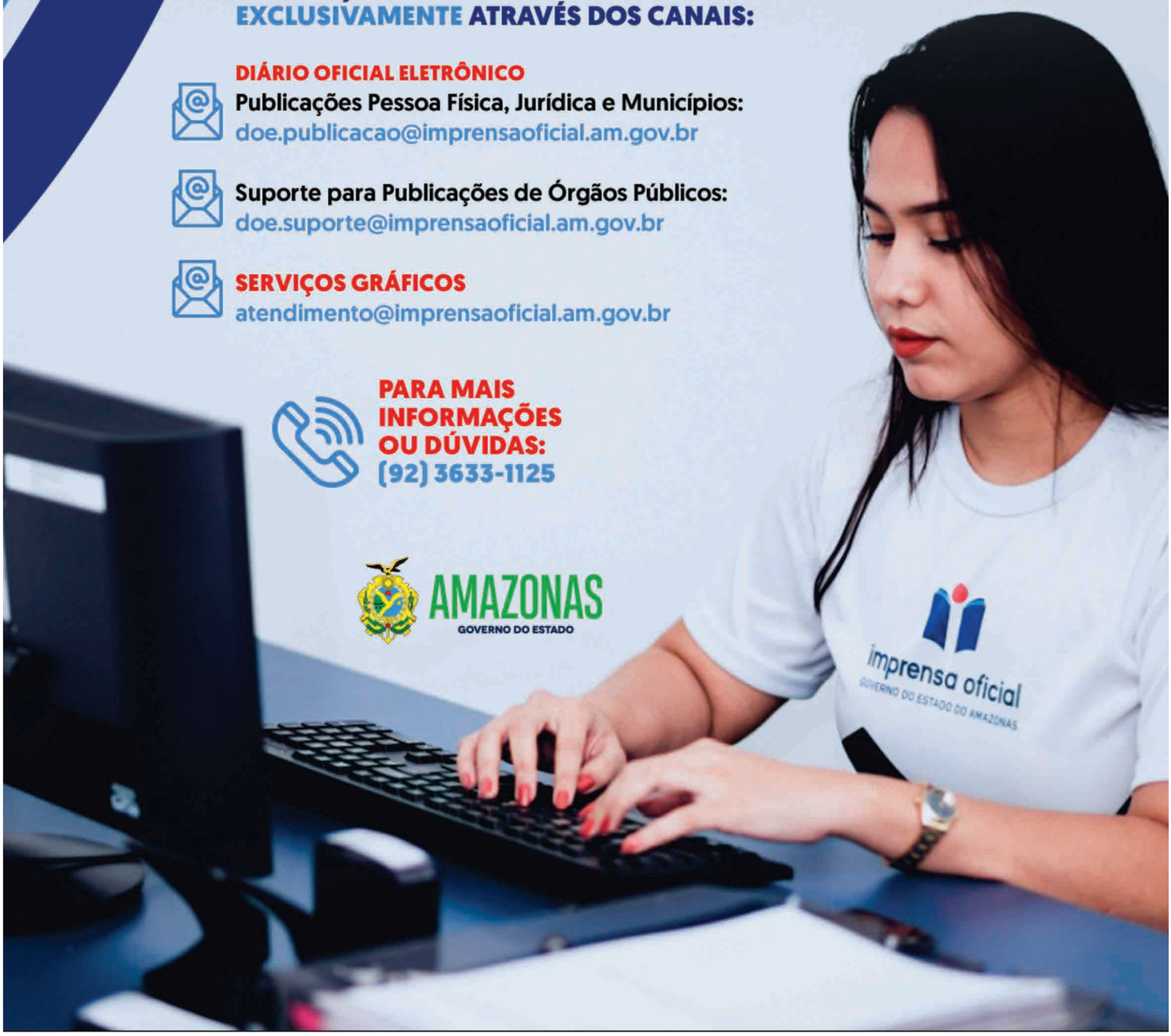
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Publicações Pessoa Física, Jurídica e Municípios:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para Publicações de Órgãos Públicos:
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS
atendimento@imprensaoficial.am.gov.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS:
(92) 3633-1125

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
DIÁRIO OFICIAL
Manaus, sexta-feira, 08 de maio de 2020 Número 34.243 • ANO CXXVII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL FONTE BOA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2020-CPL/PMFB

O Município de Fonte Boa - Prefeitura Municipal, Estado do AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **"Concorrência"** para a contratação, com critério de julgamento ***menor preço global,*** para a Contratação de Empresa para a execução de Obras de Pavimentação da Estrada do Tupé no Município de Fonte Boa/AM, conforme Termo de Convênio nº 890639/2019 firmado com Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Fonte Boa/AM, conforme abaixo:

DATA DA SESSÃO: 12/06/2020. HORÁRIO: 11:00hs

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, Bairro São Francisco I, CEP 69.670-000, Fonte Boa/AM.

O Edital completo e seus anexos, estarão disponíveis e poderão ser adquiridos pelos interessados, preferencialmente, pelo e-mail: licitacaofonteboa@gmail.com, onde será necessário o envio do requerimento assinado e endereçado para a Comissão Permanente de Licitação, ou, caso preferir, poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, Bairro São Francisco I, CEP 69.670-000, Fonte Boa/AM.

Fonte Boa/AM, em 07 de maio 2020.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Protocolo 9161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020 - CPL/CANUTAMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura da Concorrência Pública n°. 001/2020-CPL/CANUTAMA, que acontecerá no dia 08 de Junho de 2020, às 09:00h, e objetiva a **"Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia, visando a pavimentação em concreto no Município de Canutama/AM.**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 08/05/2020 a 05/06/2020, das 08h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro - Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Canutama/AM, 07 de maio de 2020.

LÚCIO ROMANO DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 9162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CPL, que visa a CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL; CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CPL. II - ADJUDICAR em favor das empresas: FRANCISCO FABIO GADELHA BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.535.608/0001-34, com valor global de R$ 509.989,97 (Quinhentos e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). III - Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de maio de 2020. GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito Municipal.

Protocolo 9169

GERA AMAZONAS - GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S.A. - CNPJ/ME nº 07.469.933/0001-71 - NIRE 13.3.0000614-5 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de dezembro de 2019, às 15h, na sede social da Gera Amazonas - Geradora de Energia do Amazonas S.A. ("Companhia"), na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Comendador Gutemberg Barbosa, nº 2, bairro Ponta Negra, CEP 69037-004. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social. Estava presente à reunião, ainda, o Diretor Álcio Adler Silva Bezerra. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam os Srs. Nelson Magalhães Graça e Thiago Laurindo Horta Ferreira para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da declaração de dividendos intermediários da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Nos termos dos Artigos 18, xxx, e 28, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, declarar dividendos intermediários, no montante de R$5.734.458,87 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), apurados no Balanço Patrimonial da Companhia datado de 30 de novembro de 2019, levantado especificamente para esse fim. Desta forma, o montante ora citado deverá ser pago aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observadas as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a realizar os respectivos pagamentos. Os conselheiros rubricam, neste ato, uma cópia do Balanço Patrimonial da Companhia acima mencionado, para todos os fins e efeitos, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, não sendo necessário seu arquivamento na competente Junta Comercial. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. Conselheiros Presentes: Nelson Magalhães Graça, Thiago Laurindo Horta Ferreira, Lauro Fiúza Júnior e Rodrigo Santos Coutinho Alves. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Nelson Magalhães Graça - Presidente. Thiago Laurindo Horta Ferreira - Secretário Junta Comercial do Estado do Amazonas - Certifico registro sob o nº 1047639 em 08/05/2020 da Empresa GERA AMAZONAS - GERADORA DE ENERGIA DO AMAZONAS S/A, Nire 13300006145 e protocolo 200162527 - 06/05/2020. Autenticação: 9D2C2ED306DFFF712DBC58479C1B-827F42B033. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/016.252-7 e o código de segurança zifK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Protocolo 9193

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO